



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE (DFC)
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS (CCA)**

HANDERSON LIMA DA SILVA

MERCADO DE RESSEGURO NO BRASIL NA VISÃO DOS PROFISSIONAIS

**JOÃO PESSOA, PB
2022**

HANDERSON LIMA DA SILVA

HANDERSON LIMA DA SILVA

O MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL NA VISÃO DOS PROFISSIONAIS

JOÃO PESSOA, PB
2022

Trabalho de Conclusão de Curso para o curso de Ciências Atuariais na UFPB, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Atuariais.

Área de concentração: Resseguro

Orientadora: Prof.^a Dra. Vera Lúcia Cruz

FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo na publicação Seção de Catalogação e Classificação

S586m Silva, Handerson Lima da.

O mercado de resseguro no Brasil na visão dos profissionais / Handerson Lima da Silva. - João Pessoa, 2022.

72 f. : il.

Orientação: Vera Lúcia Cruz.

Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Resseguro. 2. Pulverização de risco. 3. Ciências atuariais. I. Cruz, Vera Lúcia. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 368

HANDERSON LIMA DA SILVA

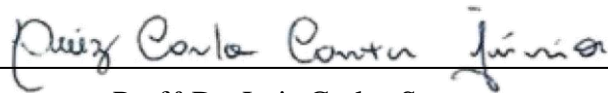
O MERCADO DE RESSEGURO NO BRASIL NA VISÃO DOS PROFISSIONAIS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o curso de Ciências Atuariais na UFPB, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Atuariais.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dra. Vera Lúcia Cruz
Orientadora
Universidade Federal da Paraíba
(UFPB)



Prof.^a Dr. Luiz Carlos Santos
Júnior Membro Avaliador
Universidade Federal da Paraíba
(UFPB)



Prof. Me. Herick Cidarta Gomes de
Oliveira Membro Avaliador
Universidade Federal da Paraíba
(UFPB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser minha base, por me dar as condições de me manter e de seguir em frente em meio a todas as dificuldades. Sem tua presença na minha vida não conseguiria absolutamente nada.

Aos meus queridos pais, Lindomar dos Santos Silva e Suelânia Lima Silva, e minha irmã, Maria Bianca, por me darem todas as condições de me manter firme nessa jornada, por sempre acreditarem em mim, pelo carinho, apoio e compreensão em todos os momentos que estive me dedicando ao estudo, pela presença e apoio em todas as circunstâncias que precisei de ajuda.

Aos meus familiares e amigos da vida, Carlos André, Camila, Emília, Hadrielly, Handrezza, Heynam, Jussyfran, Jewerton, Leonardo, Surya, Joanderson Marinho, pela ajuda, pela força que me deram e por estarem sempre comigo em todos os momentos.

Não posso deixar de fora meus amigos da UFPB que guardarei por toda vida com extremo carinho no coração, Lílliam Lopes, José Pedro, Nicolas Carnáuba, Talita Santos, João Augusto, Maria Daíla, vocês fizeram parte de um momento importante na minha vida, e agradeço por nossa união em conseguir nossos objetivos, pelos bons e divertidos momentos que tivemos na UFPB, pelas risadas e pelo apoio sincero que tínhamos uns com os outros. Deixo um agradecimento especial a Giovanna, pelo companheirismo, paciência e ajuda em todos os momentos da graduação.

Agradeço também imensamente a UFPB pela estrutura, e aos professores que lecionaram com tamanha paciência e determinação para que aprendêssemos os conteúdos da melhor maneira possível, sei que deram o melhor de vocês e por isso agradeço. Gostaria de fazer um agradecimento muito especial para a minha professora, orientadora e grande pessoa na minha vida, Vera Cruz, você me deu asas nesse trabalho e me ajudou a voar. Sou, fui e serei grato por você fazer parte desse trabalho e da minha vida, admiro sua pessoa; muito obrigado por tudo querida professora.

Por fim, não menos importante, agradeço a todos os respondentes deste trabalho, agradeço aos profissionais que me ajudaram na divulgação do questionário, em especial Leticia Doherty. Agradeço também ao professor Paulo Pereira Ferreira, um mestre no assunto e na

atuária, que me ajudou grandemente com o questionário. A todos, muitíssimo obrigado, tudo isso é graças também a vocês.

RESUMO

O estudo objetivou analisar o mercado de resseguro brasileiro na visão dos profissionais do ramo. Para atender o objetivo proposto pela pesquisa, a metodologia empregada foi classificada como mista, abordando os dados de forma qualitativa e quantitativa, com procedimentos tipo *survey*, através da aplicação de um questionário aos profissionais de resseguro do país. Os achados da pesquisa indicam que o mercado evoluiu em alguns aspectos como, a livre concorrência, a relação positiva entre os profissionais do resseguro e o ressegurador, melhorou a cobertura de riscos, assim como demonstrou uma capacidade de recuperação econômica, inclusive, buscando evitar insolvências das seguradoras. Por outro lado, foi detectada a carência de profissionais capacitados, ausência de projetos que ajudem na capacitação dos profissionais e os problemas na construção para cobertura de desastres e na regulação. Com base nas constatações, o estudo pôde concluir que o panorama atual do mercado de resseguros para os próximos anos é de desafios que precisam ser enfrentados pelos *players*, regulador e governo. Assim, com base na amostra, o estudo também pode concluir que o panorama atual do resseguro no Brasil na visão dos profissionais é de enfrentamento de desafios antigos, mas com um futuro promissor.

Palavras-chave: Resseguro; Pulverização de risco; Mercado ressegurador; Profissionais do resseguro.

ABSTRACT

The study aimed to analyze the Brazilian reinsurance market in the view of professionals in the field. To meet the objective proposed by the research, the methodology used was classified as mixed, addressing the data qualitatively and quantitatively, with survey-type procedures, through the application of a questionnaire to the country's reinsurance professionals. The research findings indicate that the market has evolved in some aspects such as free competition, the positive relationship between reinsurance professionals and reinsurer, improved risk coverage, as well as demonstrated an economic recovery capacity, including seeking to avoid insolvencies of insurers. On the other hand, the lack of qualified professionals, lack of projects that help in the training of professionals and problems in the construction for disaster coverage and regulation were detected. Based on the findings, the study was able to conclude that the current landscape of the reinsurance market for the coming years is one of challenges that need to be faced by players, regulator and government. Thus, based on the sample, the study can also conclude that the current panorama of reinsurance in Brazil in the view of professionals is to face old challenges, but with a promising future.

Keywords: Reinsurance; Risk spraying; Reinsurance market; Reinsurance professionals.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução da participação do resseguro em relação ao PIB	7
Quadro 2 - Desafios da indústria de (Res)seguro	19
Quadro 3 - Oportunidades e desafio para o ressegurador em mercados emergentes	20
Quadro 4 - Desafios do mercado ressegurador em mercados emergente	21
Quadro 5 - Característica dos tipos de resseguros	29
Quadro 6 - Característica dos contratos Proporcionais	30
Quadro 7 - Característica dos contratos não proporcional	32
Quadro 8 - Projetos e investimentos feitos pelo IRB durante o monopólio	40
Quadro 9 - Características das licenças das resseguradoras	41
Quadro 10 - Antecedentes e evolução dos limites de cessão às resseguradoras	44
Quadro 11 - Quantidades de funcionários do resseguro	50
Quadro 12 - Estrutura e regulamentação do mercado de resseguros	53
Quadro 13 - Conhecimento sobre serviços prestados pelo mercado de resseguros	54
Quadro 14 - Momento do mercado ressegurador brasileiro	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IRB	Instituto de Resseguros Brasil.
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento.
PIB	Produto Interno Bruto.
ABGF	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores.
EFPC	Entidade Fechadas de Previdência Complementar.
OPS	Operadoras de Planos de Saúde.
DNSPC	Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	11
1.1	11
1.2	13
1.2.1	13
1.2.2	13
1.3	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1	20
2.2	21
2.2.1	21
2.2.2	22
2.2.3	24
2.3	24
2.3.1	24
2.3.2	25
2.3.3	27
2.4	31
2.4.1	34
2.4.2	38
3 METODOLOGIA	46
3.1	46
3.2	47
3.3	48
3.4	49
4 RESULTADOS	50
4.1	50
4.1.1	50
4.1.2	51
4.1.3	56

5 CONCLUSÃO	61
5.1	62
5.2	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICE A	72

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contexto e problema

O resseguro é uma prática financeira criada no século XIV. Trata-se do seguro da seguradora, e seu objetivo é preservar a estabilidade financeira da seguradora e garantir o pagamento das indenizações aos seus clientes, seja em casos de riscos vultosos, catástrofes naturais, ou outro tipo de risco de grande escala (SILVA *et al.*, 2008). Nesta operação, uma seguradora transfere uma parcela, ou a totalidade de um risco assumido por ela, para uma resseguradora.

Para Caldas, Rodrigues e Macedo (2015), o resseguro também é um mecanismo de pulverização de risco usado com a finalidade de gestão de riscos das sociedades seguradoras, já que elas podem definir, estrategicamente, o nível de apetite ao risco que estão dispostas a incorrer; sendo capaz de aumentar seu portfólio de produtos, reduzir os preços de seguro, entre outras atividades, dada as condições que a resseguradora estará disposta a conceder.

Ao que tange pulverização de risco nas operações de seguro, a terminologia representa um compartilhamento das responsabilidades entre o maior número possível de seguradoras, sendo por meio de cosseguro, resseguro ou retrocessão, cabendo ao resseguro um maior peso, pois exerce tal função com maior excelência, tendo em vista que o resseguro também tem por finalidade conceder estabilidade técnica e financeira às seguradoras (RIOS, 2005).

Segundo Contador (2014), o modelo de resseguro no Brasil antes da quebra do monopólio em 2007, era considerado simples; o Instituto de Resseguros Brasil (IRB), enquanto monopolista do mercado ressegurador, obtinha as apólices das seguradoras, na qual atuava de forma direta ou transferia para o exterior. Nessa operação, as entidades envolvidas eram apenas o ressegurador “IRB” e a seguradora cedente. Além disso, o IRB também definia os limites técnicos das seguradoras por ramos de seguros, capital mínimo, limites operacionais e margem de solvência, que eram aprovadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Esse monopólio perdurou por quase 70 anos, vindo a ser desfeito com a promulgação da Lei Complementar N°126/2007, iniciando, a partir desse momento, a abertura do mercado de resseguro no Brasil (PEREIRA, 2013). No mesmo período, foi criada a Resolução CNSP N° 168/2007; nela, foi estabelecido como seria o funcionamento do resseguro a partir de três tipos de resseguradores, sendo eles: locais, admitidas e eventuais (SUSEP, 2010).

A partir dessa nova legislação, a forma que o resseguro passou a ser negociado no Brasil sofreu mudanças, gerando assim, um aumento no número de produtos diferenciados dessa área e ocasionando um aumento no mercado de seguros nacional; sendo, portanto, expandidas as linhas de negócios de grande risco pelas seguradoras devido a mais ofertas de resseguro. Em outras palavras, a abertura do segmento contribuiu fortemente para a aceleração do crescimento do mercado segurador e também para a evolução econômica do Brasil (CALDAS; CURVELLO; RODRIGUES, 2017).

Para Silva et al. (2008) a abertura do setor de resseguro para o ambiente nacional representou um grande avanço na economia brasileira, visto que, antes desse acontecimento, o país não possuía a capacidade de ressegurar grandes obras de infraestrutura, como por exemplo, as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Pré-sal. Além disso, com a abertura de mercado, a perspectiva era trazer novas entidades resseguradoras para o mercado nacional, gerando assim, enormes vantagens para o segmento (PEREIRA, 2013).

Os resultados do esperado avanço já eram visualizados no fim de 2008, quando 48 novas resseguradoras foram autorizadas a operar no Brasil; sendo 5 (cinco) resseguradoras locais, 18 (dezoito) resseguradoras admitidas e 25 (vinte e cinco) resseguradoras eventuais, além das 31 (trinta e um) corretoras de resseguro (SUSEP, 2008). Nessa ampliação, chegaram também ao país a Swiss-Re e Munich-RE, duas das maiores resseguradoras mundiais, para disputar o mercado ressegurador nacional com o IRB Brasil-RE. Com a ampliação da competitividade dos grandes resseguradores, o esperado é que o mercado ao menos dobre de tamanho no longo prazo, tendo em vista que, no primeiro ano após abertura do mercado ressegurador, a participação do seguro no Produto Interno Bruto (PIB) nacional aumentou cerca de 1% (BORGES, 2008).

Apesar da evolução inicial que o mercado se encontrava na época, as perspectivas entre os agentes do setor só eram favoráveis graças ao ambiente mais competitivo, devido às boas previsões de crescimento econômico do país para o longo prazo (KPMG, 2011). Contudo, Contador (2014) relata que, apesar do crescimento e das boas previsões a longo prazo, existem ameaças preocupantes que podem desestabilizar a evolução do setor; (I) as desconfianças mútuas do órgão supervisor; (II) as mudanças de regras com viés protecionista e pró-estado - como foi o caso da criação da estatal Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF) em agosto de 2013, com o argumento de que as seguradoras e resseguradoras não teriam a capacidade de garantir os riscos de grandes projetos de infraestrutura que impedem uma visão mais otimista no curto prazo; (III) o lento desenvolvimento econômico do país, este que pode prejudicar fortemente o desenvolvimento

do resseguro no Brasil; e (IV) carência de profissionais com qualificação técnica, entre outros desafios.

Existe um caminho longo a percorrer com grandes obstáculos a serem enfrentados, mas o futuro é promissor (KPMG, 2011). Diante do exposto, esta pesquisa buscará responder a seguinte pergunta: Qual a visão dos profissionais acerca do mercado de resseguro no país? Para responder a pergunta, foi traçado um objetivo geral e alguns objetivos específicos que se encontram descritos no próximo tópico.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

- O estudo objetivou analisar o mercado de resseguro brasileiro na visão dos profissionais do ramo.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Elencar o estado da arte com os achados da pesquisa sobre o mercado de resseguro;
- Investigar juntos aos profissionais do mercado, o panorama atual do mercado de resseguro no Brasil;
- Elencar os desafios enfrentados pelos profissionais do resseguro.

1.3 Justificativa

A princípio, no que se refere ao mercado ressegurador nacional, tem-se que a literatura é pouco explorada, principalmente se for comparada com países de maior maturação desse segmento. Isso é explicado, em boa parte, devido ao fato de que o mercado brasileiro passou por um longo período de monopólio (MENDES, 2019).

De acordo com Cruz (2017), o Brasil é reconhecidamente falho em lidar com tragédias, tanto que, entre 1995 e 2014, o país perdeu aproximadamente R\$128 bilhões devido às más respostas frente aos desastres naturais. Os danos econômicos chegam a duplicar, ou até mesmo triplicar, quando as vítimas são de população mais carente, devido a sua essência, assim como a vulnerabilidade de seus bens e meios de subsistência.

Além disso, entre 2018 e 2022, o Brasil vem enfrentando uma série de catástrofes naturais, como por exemplo: o incêndio no Museu Nacional em 2018; o rompimento na barragem da empresa Vale S/A na cidade Brumadinho em 2019; as enchentes no estado do

Acre em 2021; incêndios e desmatamentos florestais; a pandemia do novo Coronavírus que perdura em 2022, e a tragédia causada pelas chuvas em Petrópolis no Rio de Janeiro neste mesmo ano. Tratam-se de acontecimentos que alertam o fato de que o mercado de seguros e resseguros tem grande relevância para a estabilidade econômica de um país, visto que, esta é uma ferramenta de transferência e gerenciamento de risco (MENDES, 2019).

Segundo a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o ramo securitário incluindo capitalização e previdência aberta possui uma participação de 3,7 % no PIB nacional, tendo um potencial de alcançar de 6 % a 10 % nos próximos 10 a 20 anos. Esses números são encontrados em países com o mercado securitário mais desenvolvido, logo, de acordo com os dados e expectativas, permite-se constatar que ainda existe um amplo espaço de crescimento do setor no país ao longo prazo (SUSEP, 2021).

Com relação ao resseguro, o Quadro 1 indica a evolução do setor em relação ao PIB nacional, desde a abertura do mercado em 2008 até 2020, momento no qual as entidades resseguradoras estrangeiras puderam atuar no mercado de resseguros nacional.

Quadro 1 - Evolução da participação do resseguro em relação ao PIB

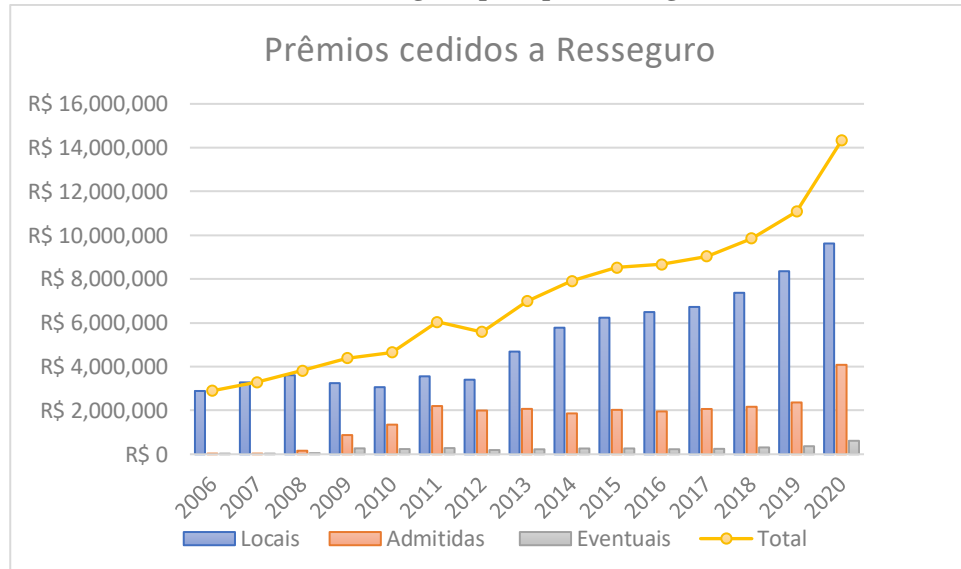
Ano	Prêmios de Resseguro	Variações das Provisões Técnicas de Prêmios	Participação no PIB
2020	R\$ 11.604.153.266,00	R\$ 250.148.913,00	0,16%
2019	R\$ 9.736.517.548,00	R\$ 954.659.505,00	0,14%
2018	R\$ 8.410.270.230,00	R\$ 487.685.760,00	0,12%
2017	R\$ 7.841.247.026,00	R\$ 660.880.647,00	0,11%
2016	R\$ 7.009.678.340,00	R\$ 190.049.248,00	0,10%
2015	R\$ 6.809.427.934,00	R\$ 412.932.072,00	0,10%
2014	R\$ 5.185.213.662,00	R\$ 218.358.450,00	0,07%
2013	R\$ 4.764.076.182,00	R\$ 435.356.339,00	0,07%
2012	R\$ 2.838.087.196,00	R\$ 313.460.248,00	0,04%
2011	R\$ 3.258.141.393,00	R\$ 126.945.657,00	0,05%
2010	R\$ 2.147.532.207,00	-R\$ 263.913.324,00	0,03%
2009	R\$ 3.720.908.965,00	-R\$ 106.434.289,00	0,05%
2008	R\$ 3.547.691.394,00	R\$ 3.328.898,00	0,05%

Fonte: Sistema de estatísticas da SUSEP; IBGE, Agência Brasil.

Conforme aponta o Quadro 1, evidencia-se uma evolução do setor a partir da nova legislação do mercado de resseguro em 2007, com crescimento no prêmio de resseguro, como também há uma crescente participação no PIB que atingiu mais que o dobro, passando de 0,05% no ano de 2008 para 0,16% no ano de 2020. Já no Gráfico 1, pode ser verificado um

crescimento exponencial em relação aos prêmios cedidos a resseguro das três classes de resseguradoras, através de dados disponibilizados também pela SUSEP (2021).

Gráfico 1 – Prêmios cedidos a resseguro, por tipo de resseguradora, entre 2006 e 2020



Fonte: SUSEP (2021).

A Evolução do mercado de resseguro no Brasil, após a implementação da nova legislação indicada pelo Gráfico 1, mostra um crescimento excepcional do mercado a partir de 2008, quando as novas empresas começaram de fato a atuar no território nacional, o que corrobora com as expectativas de que o mercado expandiria com a abertura do segmento, além disso, pode se verificar no gráfico, que o valor total de prêmios cedidos elevou-se mais que o triplo após a abertura do mercado.

Em relatório feito pela KPMG em 2011, foi indicado um cenário promissor no longo prazo para o mercado ressegurador no país após a abertura, uma vez que, na época dessa pesquisa, a visão dos seguradores e resseguradores nacionais eram de muito otimismo, devido a boa fase econômica que o país se encontrava com grandes investimentos de infraestrutura. Contudo, além das boas perspectivas, o resultado da exploração também apontava grandes desafios que o setor enfrentaria para alavancar seu desenvolvimento, já que, mais de 60% dos resseguradores e seguradores respondentes desta pesquisa afirmam que, o ramo de resseguro precisa melhorar em alguns aspectos, como a necessidade de suprir a falta de profissionais qualificados (KPMG, 2011).

Morais (2015), complementa afirmando que, apesar do mercado brasileiro avançar, ainda precisa se desenvolver em vários aspectos, e esta opinião é recorrente entre os profissionais de companhias internacionais que atuam no país, no qual são detectados

problemas com baixa lucratividade, pouca qualificação de mão de obra e a necessidade recorrente de aperfeiçoamento da regulamentação, esses problemas afetam diretamente o progresso do setor. Além desses pontos, é visto que o resseguro é um instrumento para mitigação de risco contra catástrofes naturais, tanto que, durante o 8º encontro de Resseguro do Rio de Janeiro o CEO da Swiss RE, Moses Ojeisekhoba, elencou alguns desafios que a indústria de resseguro precisa estar atenta (OJESISEKHOB, 2019). O Quadro 2, aponta quais desafios foram abordados.

Quadro 2 - Desafios da indústria de (Res)seguro

Desafios	Detalhes
Desastres naturais	As perdas econômicas por desastres naturais na América do Sul nos últimos 10 (dez) anos chegam em média na casa de US\$200 bilhões (duzentos bilhões de dólares americanos).
Riscos com poucas coberturas	Oportunidade de cobertura de risco como o caso do seguro agrícola, no qual esse tipo de risco pode alcançar uma demanda de US\$200 bilhões (duzentos bilhões de dólares americanos).
Acesso ao seguro	Melhoria do acesso de seguro para a população em geral.

Fonte: Adaptado de Ojeisekhoba (2019)

Através do Quadro 2, podem ser analisados três desafios a serem enfrentados: a proteção contra catástrofes naturais, os riscos com poucas coberturas e o acesso ao seguro. Com relação aos desastres naturais, os danos custaram, em conjunto com os acidentes causados pelo homem, US\$146 bilhões em todo mundo (SWISS RE, 2020). Nesse sentido, Balbino (2020) rememora o incêndio florestal no Pantanal brasileiro, que custou um prejuízo estimado em US\$3 bilhões (três bilhões de dólares) apenas no ano de 2020. O relatório feito pela Swiss Re (2020) aponta que os riscos com pouca cobertura se constituem em um problema, no ano de 2019 foram apenas cobertos pelo mercado segurador um valor aproximado de US\$60 bilhões frente aos desastres naturais ocorridos. Já no caso do Brasil, a pouca cobertura de riscos é destacada no setor agrícola, no qual a demanda descoberta pode chegar em torno de US\$200 Bilhões (CNSEG, 2019).

Todavia, além das catástrofes, o preço do resseguro tende a aumentar por causa da queda das taxas de juros globais, visto que, boa parte da rentabilidade das resseguradoras vem da receita financeira das reservas. Com essa rentabilidade reduzida, as empresas optam por aumentarem as taxas de resseguro para equacionar a balança; a aposta da Swiss-re é que os brasileiros sairão da pandemia com maior consciência de proteção de risco (WEBBER; GUIMARÃES, 2021).

Não obstante, Trindade (2019), comenta que existem também os desafios para aumentar a cultura de seguros no país. O autor indica que alguns dos fatores primordiais para essa deficiência do mercado, é a educação em geral e a falta de renda, esses são, portanto, importantes limitadores para o crescimento do segmento. Sob esta ótica, Cunha (2019) afirma que o Brasil investe mal em educação, saúde, infraestrutura, e a não proteção a eventos climáticos, que, sem investimento mínimo, podem acarretar em tragédias de larga escala (CNSEG, 2019).

Além dos problemas apontados, faz-se necessário que o Governo e o Regulador, atuem fortemente para que seu desenvolvimento seja bem-sucedido, essas ações são necessárias principalmente em países emergentes, como é o caso do Brasil (KESSLER, 2013). Nessa perspectiva foi montado o Quadro 3, nele é possível observar algumas oportunidades e desafios que os mercados emergentes enfrentam até a sua maturação.

Quadro 3 - Oportunidades e desafio para o ressegurador em mercados emergentes

Oportunidades	Desafios
Potencial de crescimento econômico	Atingir retornos adequados e gestão de risco menos avançada
Forte crescimento populacional	Protecionismo e ambiente legal menos estabelecido
Falta de esquema de previdência social	Informações incompletas sobre risco e gasto
Demanda por soluções financeiras	Gama de produtos mais estreitas, e menor tamanho e nível de pools de talentos
Demanda por experiência em resseguro, serviço e transferência de conhecimento	Banco de dados de experiência menos rica e risco de câmbio
Salto tecnológico	Mercado financeiro menos profundo

Fonte: Adaptado de Kessler (2013).

Como indicado pelo Quadro 3, através da literatura, encontram-se oportunidades como potencial de crescimento econômico e saltos tecnológicos, e, no que se refere aos desafios, têm-se desde informações incompletas sobre risco até a superficialidade do mercado. Contador (2014) afirma que mesmo com a abertura do mercado nacional, o resseguro não é totalmente internacionalizado e isto também pode trazer alguns problemas para o sucesso do segmento.

Nesse sentido, Kessler (2013) explica que o sucesso de entidades estrangeiras nos mercados emergentes depende de alguns pontos, como por exemplo, maior presença dessas empresas como resseguradora local por um longo período e bom nível de relacionamento com o mercado segurador, contudo, o mercado deve-se atentar para alguns riscos que os

protecionismos causam no ramos em países emergentes. O Quadro 4 mostra alguns dos protecionismos destacados por Kessler (2013).

Quadro 4 - Desafios do mercado ressegurador em mercados emergente

Sistema nacional de previdência e imposto
Redes de distribuições
Sistemas legais
Regulamentos
Novos riscos decorrentes do rápido crescimento da economia e da população
Diferentes taxas de cessão de resseguro
Comportamento da economia
Tamanhos e estrutura familiares
Crenças religiosas, orientação política.

Fonte: Kessler (2013)

Diante dos pontos destacados no Quadro 4, é possível detectar alguns fatores encontrados no ramo ressegurador brasileiro, como por exemplo, o regulamento com proteção mais abrangente para resseguradoras locais, que são empecilhos que o mercado vem enfrentando ao longo dos anos. O gráfico 1, como visto, exibe um maior crescimento justamente das resseguradoras locais.

Apesar dos bons números e das inúmeras oportunidades que cercam o segmento, existem grandes desafios a serem enfrentados, como as incertezas macroeconômicas que o país vem passando, as transições políticas, as flutuações cambiais e o ambiente de taxa de juros em declínio; esses fatores fizeram com que o mercado de resseguros do Brasil se encontrasse com perspectivas negativas em 2018 em relatório feito pela A.M Best – Agência classificadora de créditos -, só sendo possível uma nova estabilização através de implementações de novas reformas (CNSEG, 2019).

Nesse sentido de mutação, Bueno (2021) indica que já existem intenções de mudanças em todo arcabouço infralegal de resseguro nos bastidores da SUSEP, no qual a autarquia busca modernizar e simplificar questões como o, limite de cessões em resseguro e retrocessão, analisar a diferenciação entre as licenças de resseguradoras locais, admitidas e eventuais; além de outros pontos que estão sendo levantados em pautas de revisão dentro do órgão regulador. Com isso, o mercado ressegurador brasileiro deve continuar vivenciando um cenário desafiador nos próximos anos, podendo ser impactado pelo ambiente macroeconômico desfavorável (UCHÔA, 2015).

Todavia, Piza e Almeida (2020) aponta que, ainda em 2019, a SUSEP decidiu abrir consulta pública nº12/19 para alterar as regras de contratação direta de resseguro, autorizando

neste normativo, a inclusão das Operadoras de Planos de Saúde - OPS e Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC como cedente, trazendo assim uma nova dinâmica ao mercado ressegurador nacional. No entanto, o ano de 2020 foi marcado por uma crise sanitária devido ao Covid-19 que afetou diretamente o setor de seguros e resseguros, atingindo alguns produtos negativamente, outros, positivamente; mudando radicalmente as necessidades, expectativas e hábitos dos consumidores e funcionários do setor (DEMA REST, 2021).

Por outro lado, a compreensão de risco no Brasil está cada vez mais visível, isso devido ao avanço da civilização e dos grandes riscos, o que acaba gerando uma procura natural por proteção, seja por parte de pessoas físicas ou jurídicas. Entretanto, esse cenário depende diretamente da estabilidade econômica, considerando que é difícil ponderar em proteção de riscos quando não se tem o básico garantido (GOSMANN, 2009).

Nessa perspectiva, os dados de 2020, no qual se tinha um cenário de juros baixos e crise sanitária - que resultou no fechamento parcial da economia, representou diferentes desafios para o setor, que teve de enfrentar a diminuição de crescimento das receitas e picos de sinistralidades. Em contrapartida, as adversidades mostraram que um forte mercado segurador e ressegurador é um fator importante para assegurar a resiliência da economia e proporcionar uma retomada econômica mais célere (SUSEP, 2021).

Ainda assim, mesmo com as dificuldades enfrentadas nos últimos anos, pode-se ser visto um potencial crescimento do mercado de ressegurador brasileiro, considerando algumas outras jurisdições. Em países como Chile, Peru e Colômbia, a taxa de cessão de resseguro é na ordem de 30%, no caso do Brasil essa taxa é de 12%, isso indica que existe um amplo espaço para crescimento do segmento no país (informação verbal)¹.

Isso posto, a pesquisa busca contribuir com dados que gerem informações da realidade vivida pelos profissionais que atuam no setor e que possam contribuir para o avanço do resseguro no Brasil. Espera-se que os resultados obtidos sirvam de fonte para aprofundamento literário e profissional do segmento, contribuindo para os estudos realizados na academia, para os gestores, profissionais e outras pessoas interessadas no tema tratado nesta pesquisa. Além disso, este trabalho tenta contribuir para o avanço da ciência, apresentando resultados que poderão indicar possíveis gargalos, que são passíveis de correção, para assim fomentar a economia do país.

¹ Informação fornecida por Diogo Ornellas no Webinar sobre Contratação de Resseguros por Operadoras de Plano de Saúde promovido pela Agência Nacional de Saúde, em Rio de Janeiro, em agosto de 2020

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Seguro

Segundo Rios (2005), o seguro e o resseguro estão tão relacionados entre si, que para uma melhor compreensão do resseguro e suas características, faz-se necessário um apanhado sobre o seguro: sua funcionalidade e sobre sua principal fonte da atividade, o risco.

Machado (2021) afirma que o termo risco advém do italiano *rischio*, e está relacionado com a proximidade de um possível dano. e sua essência é a base fundamental para a indústria de seguro e resseguro, que analisam, investigam e precificam possíveis ameaças a seus segurados e ressegurados.

Para calcular o risco o principal fundamento do seguro moderno é denominado como a lei dos grandes números, criada em 1700 pelo matemático Jacob Bernoulli, no qual, a partir dessa descoberta, foi possível prever dentro de um universo determinado, quando aconteceria eventos que causariam consequências de perdas reais para as atividades de interesses mútuos, assim, baseados nesses cálculos, era possível estimar o valor da contribuição de cada um dos indivíduos interessados naquele tipo de risco, dessa forma, caso ocorressem os sinistros, os participantes que sofressem perdas seriam indenizados (RIOS, 2005).

Além da lei dos grandes números, os fundamentos de probabilidade, amostragem, dentre outros, se desenvolveram, e puderam fazer com que a indenização feita logo após a ocorrência do sinistro, fossem dimensionada e feita antes da ocorrência do evento aleatório, justificando assim, a sua atual denominação, prêmio (CNSEG, 2017).

No entanto, para que haja uma validação das probabilidades, se faz necessária uma análise homogênea, quantitativa e qualitativa do universo observado em um determinado período de tempo mínimo, para que se possa conhecer um comportamento médio e a incidência do sinistro. Assim, sob esse contexto, o sistema de seguro presume que para sua solvência, existe a necessidade do suporte de determinadas condições técnicas, sendo elas, a contratação de uma grande massa de segurados, a homogeneidade dos bens sujeitos a danos e a deflagração de risco. Com base nesses elementos, o seguro baseia-se, conseqüentemente, no mutualismo, em outras palavras, na ideia de contribuições conjuntas de diversas pessoas para um determinado fim. Dessa forma, as seguradoras por intermédio de um agrupamento de interesses individuais, proporcionam uma solidariedade ao conjunto, financiando o sistema de restauração de sinistros e atuando como administradora da mutualidade estruturada, segundo as leis da estatística (RIOS, 2005).

Ocorre que, para que exista uma homogeneidade e estabilidade das carteiras das seguradoras, é necessário que ela detenha uma grande massa de negócios, e mesmo que elas conseguissem captar tamanha massa de contratos para atender a todas as condições técnicas ideais, ainda estaria dependente de fatores capazes de modificar o comportamento previsto para cada grupo de risco. Esses fatores costumam criar desequilíbrio na composição da carteira das seguradoras e são chamados de desvios atuariais. Esses desvios são capazes de levar à insolvência de uma seguradora.

Diante dessa realidade, é costume juntar os desvios atuariais sob a égide dos seguintes riscos: (a) risco de flutuação aleatório, que ocorre quando em um ano, acontecem sinistros dispersos ao longo de 10 anos; (b) risco de catástrofe, que decorre da coincidência de um grande número de bens segurados ser afetado em um mesmo período de tempo e espaço; (c) risco de erro, que seria por erro ou equívoco nos cálculos estatísticos da seguradora e (d) risco de mudança, relacionado a mudanças tecnológicas ou em mudança do entendimento jurisprudencial (RIOS, 2005).

À vista disso, para que o mecanismo de seguro aconteça, faz-se necessárias outras funções para pulverizar os riscos das seguradoras (CUNHA, 2011). Nessa perspectiva, Caldas, Marcelo e Macedo (2015) apontam que uma das regras importantes para todas as operações de seguro é a Pulverização de Risco.

2.2 Pulverização do risco

Cunha (2011) considera pulverização de risco o compartilhamento do seguro por uma grande quantidade de seguradores de modo que, o risco assim compartilhado, não ocorra, mesmo que seja de grande importância, em um perigo real para a estabilidade das seguradoras. Essa divisão, segundo Rios (2005), pode ser realizada através de cosseguro, resseguro e retrocessão. Evidencia-se assim, o importante objetivo que as sociedades seguradoras têm, servir para resguardar a vida e o patrimônio de pessoas e empresas (CUNHA, 2011).

2.2.1 Cosseguro

De acordo com Cunha (2011), o cosseguro pode ser definido como a coexistência de seguros sobre um mesmo risco, a partir de que não ultrapassem, todos somados, o valor deste

produto de seguro; de modo que, várias seguradoras poderão repartir o valor desse bem, segurando cada uma parte desse valor.

Para Rios (2005) essa operação de pulverização de risco, consiste em uma repartição entre duas ou mais companhias seguradas, e em geral, quando existe uma única apólice; assim, é transferido estipulados poderes de gestão para uma seguradora líder, a qual fica autorizada a responder e representar por todas as outras, o que não implica dizer que não exista relação jurídica entre os seguradores e segurados. “Chama-se líder, o segurador encarregado da distribuição do cosseguro, ele coordena a administração do negócio junto aos demais seguradores” (ALVIM, 2000, p.349).

Todavia, Cunha (2011) conta que o diferencial entre os dois modelos, é que no cosseguro, o segurado conhece quando o seu risco está sendo compartilhado por variadas seguradoras, e, caso o sinistro aconteça, cada seguradora é responsável pelo pagamento da indenização da parte que está responsável.

Pedro Alvim explana a diferença do resseguro e cosseguro da seguinte maneira:

“Exerce, pois, o resseguro função essencial à estabilidade técnica do segurador, pois facilita a homogeneização dos riscos de suas diferentes carteiras de operação. O mesmo resultado poderia ser alcançado pelo cosseguro, desde que não aceitasse responsabilidade superior à sua capacidade de retenção. Mas isso poderia criar dificuldades para o segurado, que teria de contratar com diversos seguradores e seria comercialmente contraproducente para o próprio segurador ao revelar suas limitações de negócios, expondo-se à concorrência de congêneres. A operação de resseguro, independentemente da intervenção do segurado, oferece condições de operação com eficiência e rapidez, sem prejuízo da atividade comercial do segurador.” (ALVIM, 2000, p. 358).

Isso posto, evidencia-se que o cosseguro é uma operação claramente distinta do resseguro. A medida em que o cosseguro é uma forma de operacionalização de diversos seguros, o resseguro, como será abordado adiante, é um "seguro de seguradoras" e uma atividade exclusiva dos resseguradores, autorizados ou registrados perante a SUSEP para exercer tal tarefa (SOUZA; SARRO, 2016). O tópico 2.1.2 abordará mais um tipo de pulverização de risco, a retrocessão, essa técnica é utilizada pelas resseguradoras para mitigar o risco de suas carteiras.

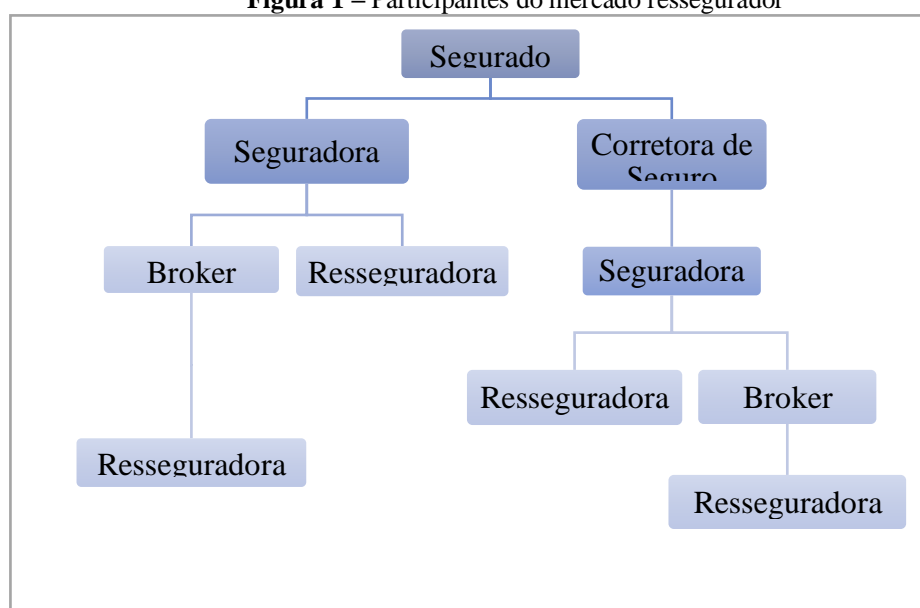
2.2.2 Resseguro

Chaves (2014) afirma que, na teoria, o resseguro é um contrato que visa equilibrar e dar solvência aos seguradores, evitando assim, mediante a pulverização dos riscos, a quebra

das seguradoras em casos de excesso de sinistralidade, como ocorre por exemplo em grandes catástrofes, fazendo que seja garantido o pagamento das indenizações aos segurados.

Ainda assim, de acordo com a Lei Complementar N° 126/07, o uso do resseguro será atribuído pelas entidades seguradoras que são autorizadas a operar em atividades privadas, estas serão denominadas de cedentes (BRASIL, 2006). A figura 1, aborda um esquema onde aponta os participantes do mercado ressegurador.

Figura 1 – Participantes do mercado ressegurador



Fonte: Adaptado de Chaves (2014).

De acordo com a figura 1, a operação do resseguro se inicia a partir da celebração do contrato de seguro entre o segurado e uma seguradora “cedente”, podendo ser de forma direta ou através do uso de um corretor de seguro; a partir daí, dependendo da massa de negócios da seguradora que considerar que sua exposição ao risco de sua carteira é alta, a entidade pode buscar um meio para pulverizar o risco de insolvência de suas atividades, logo, a entidade cedente busca, através de um broker “corretor de resseguro” ou de forma direta, uma resseguradora, que cobrará um prêmio de resseguro a esta cedente; por conseguinte, caso ocorra o sinistro envolvendo os riscos cedidos ao resseguro, a seguradora tem o dever de honrar o pagamento do valor relativo à sua parte de retenção, e a resseguradora tem a obrigação de indenizar conforme a sua parte da participação de risco cedido (CHAVES, 2014).

Nessa perspectiva, Contador e Krebs (2016) indicam que o resseguro é o seguro das seguradoras. Ainda assim, o resseguro como mitigação de risco detém uma grande série de definições, termos, linguagens próprias, atributos próprios de sua modalidade, cujo tais

compreensões tornam-se necessárias para todo e qualquer player do mercado segurador e ressegurador (MORAES 2021).

2.2.3 Retrocessão

No caso da retrocessão, Caldas, Curvelo e Rodrigues (2017), comentam que essa ferramenta de pulverização do risco, quando feita pelo ressegurador, simboliza a cessão de parte dos compromissos por ele aceitas a outro, tal qual uma seguradora, sendo que para outros resseguradores ou para sociedades seguradoras locais, compreende-se como o “resseguro de um resseguro”. De modo a exemplificar a retrocessão, Alvim (2000, p.365) indica que “é a operação em que um segurador procura colocar seus excedentes, seja para o mercado interno junto a congêneres, seja para o exterior através de convênios.”

Diante do mesmo contexto das seguradoras, as resseguradoras ao observar um grande acúmulo de riscos e de responsabilidades que podem afetar diretamente seu equilíbrio financeiro, terá que, fundamentado nos princípios de substituição e atomização dos riscos, proporcionar a compensação dos mesmos, a fim de se resguardar; logo, quando cedido os riscos para um retrocessionário, a resseguradora faz o mesmo com os relativos prêmios, garantindo com esse compromisso a atividade do ramo ressecuritário (RIOS, 2005).

A forma de contratação da retrocessão, para Caldas, Curvelo e Rodrigues (2017) representam como os contratos de retrocessão são os mesmos usados em operações de resseguro, tendo como diferencial a condição dos integrantes, visto que, enquanto o segurador faz cessões em resseguro, o ressegurador faz retrocessões a outras seguradoras ou resseguradoras. Assim, nessa forma de pulverização de risco, não se ressegura riscos específicos, e sim de acordos firmados entre o ressegurador e os seguradores-ressegurados, e por isso, o retrocessionário busca investigar todos os riscos, a política de gestão e liquidação de sinistros declarados pela retrocedente e resseguro (RIOS, 2005).

2.3 Aspectos de resseguro

Este tópico tece comentários acerca dos objetivos e funções do resseguro, bem como sobre os tipos de resseguradoras e os tipos de contratos ofertadas pelas mesmas.

2.3.1 A função do resseguro

Em continuidade, Caldas, Curvello e Rodrigues (2017) apontam alguns objetivos encontrados na literatura em torno da operação de resseguro, são eles: (a) proteger os acionistas de oscilações entre lucro e perdas nas demonstrações contábeis e no valor das ações; (b) permitir maiores subscrição por parte das seguradoras aceitando maiores riscos além da sua capacidade; (c) gerar competitividade entre as seguradoras, oferecendo capacidade financeira para as entidades pequenas equivalente à oferecida a grandes seguradoras; (d) criar relacionamento a longo prazo entre cedente e ressegurador e (e) ofertar a troca de experiência.

Segundo Mascarenhas e Alves (2013) o resseguro possui diversas funções para as seguradoras, dentre elas pode-se destacar: (I) proteção contra catástrofes; (II) estabilizar a sinistralidade; (III) facilitar a saída de um ramo de seguro do mercado e (IV) prestar assistência na subscrição dos riscos.

Considerando as funções exercidas pelas seguradoras, estas subscrevem numerosos contratos e produzem uma carteira de riscos diversificados, nas quais passam a ter grandes quantidades de prêmios provisionados (MORAES 2021). Assim, na medida em que os negócios de seguro ficam cada vez mais robustos, aumentando as garantias de solvência de maiores riscos, a ligação resseguro/risco tende a crescer espontaneamente.

Observando a operação de resseguro pelo lado da oferta, assemelha-se a um recurso adicional que estende a margem de solvência das seguradoras, e com isso, eleva a capacidade de retenção de riscos das seguradoras que conseguem, por sua vez, ampliar a oferta de resseguro; e pelo lado da demanda, é observado que os mesmos princípios encontrado no mercado segurador - macroeconômicos, sociais - também influenciam o mercado de resseguro direta ou indiretamente, nesse contexto, evidencia-se que o mercado de resseguro está ligado ao de seguro, o que não acarreta em crescimento similar (CONTADOR, 2014). Dessa maneira, como as entidades seguradoras viabilizam a atividade econômica, o resseguro promove a estabilidade de que as carteiras das seguradoras “cedentes” sejam garantidas (RIOS, 2005).

Neste propósito, Caldas, Curvello e Rodrigues (2017) são categóricos em apontar que o resseguro é o ápice da atividade de seguro, devido a seu fator estratégico de gestão e administração de risco na carteira das seguradoras, nas quais as entidades seguradoras cedentes podem usar diversas modalidades de contratos de resseguro existentes, que possibilita as mesmas a definir sua estratégia de atuação em um ramo de negócio ou mercado.

2.3.2 Tipos de resseguro

A princípio, no que tange os contratos de resseguro, observa-se dois tipos de classificações técnicas e contratuais, podendo ser facultativas ou automáticas (CALDAS, CURVELO E RODRIGUES, 2017).

No resseguro facultativo, o risco é analisado de forma individual, observando os detalhes e calculando as probabilidades da ocorrência do evento que gere perda relacionado a esta conta (CHAVES, 2019). Nesse modelo, não é obrigatório a aceitação de resseguro por parte da resseguradora, e também não é exigido pela seguradora a ceder o risco, além disso, este contrato possui tempo limitado, apenas podendo ser cancelado por obrigações contratuais, como no caso de não pagamento do prêmio de resseguro. No que se refere a sua cobertura, geralmente é mais cara (em comparação ao automático), pois esta tem a tendência maior da ocorrência do sinistro e seu valor de administração também costumam ser mais alto (MASCARENHAS e ALVES, 2013).

Por outro lado, o resseguro automático, também chamado de resseguro obrigatório, analisa a carteira inteira e não apenas um risco em específico, dessa forma, o ressegurador calcula antecipadamente, de acordo com o ramo, o volume dos prêmios e sinistros. Tendo em vista que, uma vez posto o contrato, a seguradora tem a opção de subscrever o risco, desde que as normas estabelecidas no contrato em questão estejam automaticamente cobertas pela(s) resseguradora(s) com quem tenha assinado o contrato (CHAVES, 2019).

Geralmente, o resseguro automático é organizado de forma a atender as carências das seguradoras em ressegurar um grande volume de risco dentro de um período, normalmente de um ano, entretanto, esse tempo tem a tendência de estender, seja por renovação de contratos, novas linhas de produtos ou por endossos de vigência (MASCARENHAS e ALVES, 2013). Além do entendimento de cada tipo de resseguro, o estudo elencou através do quadro 5, as principais características entre os dois tipos de resseguros mencionados.

Quadro 5 - Característica dos tipos de resseguros

Tipo de resseguro	Características
Facultativo	Forma mais antiga do resseguro;
	Não possui obrigatoriedade de aceitação e de cessão;
	Alto custo administrativo;
	Flexibilidade;
	Anti-seleção contra ressegurador;
	Apólice não pode ser emitida antes da integralização da coberta;
Automático	Cobre uma ou mais de uma carteira ou modalidade de seguro;
	Cobertura automática para a cedente;
	Fonte de negócio para o ressegurador;
	Custo administrativo menor que no facultativo;

Fonte: Almeida (2019)

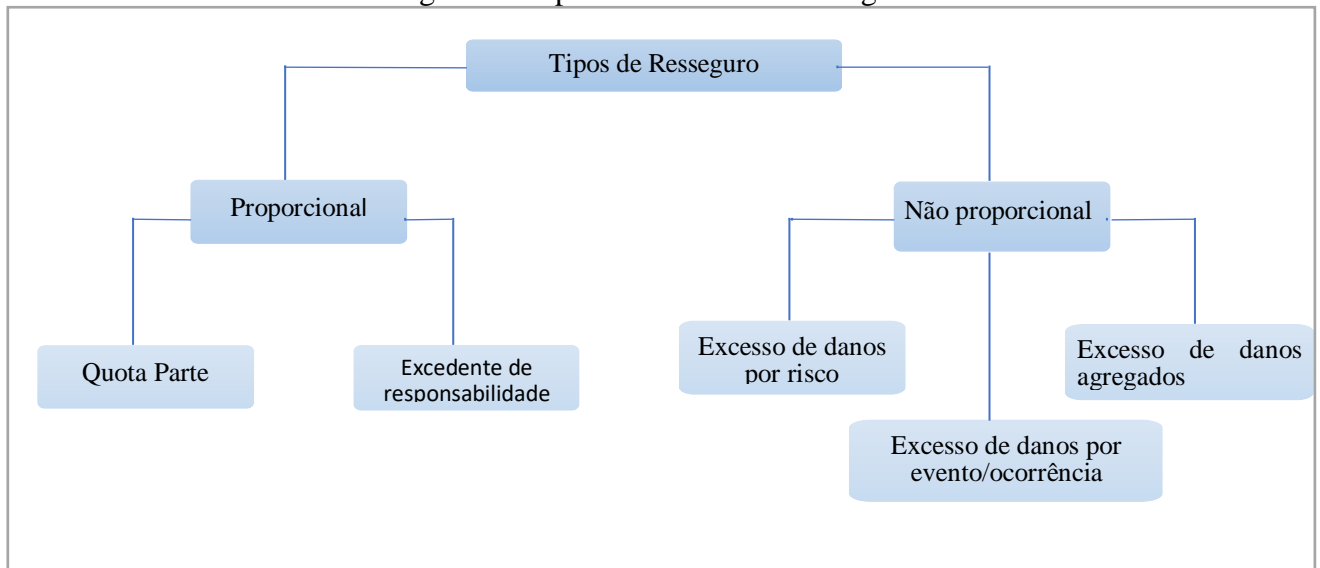
Evidencia-se com base no Quadro 5, que o seguro facultativo tem características mais específicas em relação ao automático, já que as companhias seguradoras buscam o resseguro facultativo, sobretudo, para transferir exposições a sinistros que geralmente não são aceitos ou que tenha um alto grau de risco de seguro. Desse modo, as seguradoras resseguam menores risco facultativamente do que nos contratos de resseguro automático, fazendo com que a comercialização desse, seja a menor entre as duas modalidades (CALDAS; CURVELLO E RODRIGUES, 2017)

2.3.3 Tipos de Contratos de Resseguros

O contrato de resseguro supõe que, em um dos lados da relação, exista a presença de uma empresa com características específicas – a empresa de seguros, ou seja, uma entidade que só é capaz de exercer suas atividades a partir da gestão de um determinado volume de contratos de seguro, o que faz através do emprego de uma técnica que lhe é peculiar. Algum outro tipo de organização, que não se disponha e opere tal qual uma seguradora e não respeite aos diversos mecanismos e limites impostos por lei e pela natureza da operação, não poderá ter condições de comercializar resseguros, nesse caso, pode-se argumentar que o resseguro, só pode ser utilizado por uma empresa de seguro, nesse sentido por força de lei, os resseguradores em atividade no Brasil, não podem exercer outra atividade a não ser as realizações de operações de resseguro (PIZA; ALMEIDA, 2020).

Conforme aponta Mascarenhas e Alves (2013), os contratos de resseguro são apenas negociados pela seguradora cedente e o ressegurado. Cada contrato é único, e não necessariamente representam as carências da seguradora, mas também o coloca à disposição das resseguradoras para atender essas necessidades. Com isso, as entidades seguradoras podem usufruir de diversos tipos de contrato, formando em conjunto, um programa de resseguro. A Figura - 2, apresenta os tipos possíveis de contrato de resseguro que as seguradoras cedentes podem desfrutar.

Figura 2 - Tipos de contrato de resseguro



Fonte: Adaptado de Tudo sobre seguros (2020).

De acordo com a Figura 2 e segundo Mascarenhas e Alves (2013), no tipo de resseguro proporcional, tanto a seguradora cedente, quanto o ressegurador participam do mesmo risco com determinados percentuais estabelecidos; implementam a porcentagem tanto para a cessão da cedente quanto para o prêmio e indenização do ressegurador.

Neste tipo de resseguro, é encontrado na literatura dois estilos: (I) Quota-parte: onde a seguradora retém um percentual fixo do risco, ou seja, as responsabilidades como prêmios e sinistros serão divididos nos mesmos percentuais estabelecido previamente; e (II) Excedente de responsabilidade: no qual o valor cedente para a resseguradora é variável de acordo com cada tipo de risco. Os valores das parcelas de prêmio cedido devem corresponder (a) a responsabilidade bruta de cada risco; (b) retenção fixada para este tipo de risco; e (c) limite do excedente de responsabilidade para diferentes tipos de risco (ALMEIDA, 2019). O quadro 6, indica as principais características dos contratos proporcionais, além das vantagens e desvantagens que cada contrato possui.

Quadro 6 - Característica dos contratos Proporcionais

Modalidade	Característica	Vantagem	Desvantagem
Quota Parte	Bom para novas carteiras	Promove rápido crescimento do patrimônio líquido	Não cobre satisfatoriamente sinistros vultuosos. (Individuais)
	Boa proteção para pequenos e médios riscos com condições atrativas para resseguro	Expande a capacidade de aceitação de riscos maiores	Não cobre propriamente contra vários riscos em um único evento

Continua

Quadro 6 - Característica dos contratos Proporcionais

Continuação

Modalidade	Característica	Vantagem	Desvantagem
Quota parte	Simples Administração. Os gerenciamentos dos resultados são mais fáceis	Aumenta a pulverização de risco	Cessão de resseguro para risco que a seguradora teria capacidade de reter dentro do seu limite de retenção
Excedente de responsabilidade	Oportuno para carteiras já formadas e estáveis e possui boa cobertura para sinistros elevados.	Possui melhor equilíbrio da carteira da cedente	Maior complexidade operacional com maior custo de administração
	Homogeneizar o conjunto de riscos retidos, e limita o resto retido em ramos de seguros voláteis	Não repassa risco dentro da retenção	Menor nível de comissão
	Expande consideravelmente a capacidade da cedente	Absorve adequadamente contra sinistros elevados (individuais)	Não protege plenamente contra acúmulo de risco dentro de um evento

Fonte: Almeida (2019).

Conforme apresentado no Quadro 6, o contrato de quota parte organizam-se de melhor forma para seguradoras de carteiras novas, considerando que a participação do ressegurador assegura a redução do capital mínimo dos riscos subscritos; já no Excedente de responsabilidade, garante a seguradora maior estabilização dos sinistros retidos (GOMES, 2018).

Por outro lado, na modalidade do resseguro não proporcional, não existe divisão proporcional da importância segurada, dos prêmios ou indenização. Neste modelo de resseguro, a seguradora cedente estipula um valor máximo que ela deseja estar exposta ao risco, também conhecido como prioridade, assim, até esse valor, ela paga a indenização integralmente, quando esta perda supera o valor estipulado inicialmente, quem irá honrar com a diferença da indenização é o ressegurador. Nessa modalidade, as perdas com maior frequência ficam sob responsabilidades da seguradora, em contrapartida, os sinistros de maior valor ficam a cargo do resseguro, a colocação não proporcional, é conhecida por Excesso de Danos (CHAVES, 2014).

Não obstante, Mascarenhas e Alves (2013) indicam que existem três classes de resseguro não proporcional, e cada um possui características e propósitos próprios: (a) resseguro por excesso de dano por risco; (b) excesso de dano por catástrofe; e (c) resseguro por excesso de danos agregados, também conhecido como *Stop loss*. O Quadro 7 apresenta as características desse tipo de contrato.

Quadro 7 - Característica dos contratos não proporcional

Classe	Características	Vantagem	Desvantagem
Excesso de danos por risco	Limita a perda da seguradora cedente por sinistro individual	Formas mais eficientes de estabilizar a sinistralidade	Não diminui a pressão sobre o patrimônio líquido
	O ressegurador é responsável pela parte que excede a prioridade	Fácil administração e menor custo	Todos os sinistros abaixo da prioridade são responsabilidade da seguradora
Excesso de danos por catástrofe/eventos	Limita a perda da seguradora em relação a ocorrência de vários sinistros que sejam decorrentes de um evento ou de vários eventos como mesmo nexos causal.	Proteção contra catástrofe	Não permite a liberação da responsabilidade da seguradora cedente de manter reservas de prêmios não ganhos relativos às apólices cobertas pelo resseguro
	O ressegurador é responsável pela parte que excede a prioridade, esses eventos são geralmente catastróficos como furacões, terremotos que possam causar perdas de bilhões de dólares;	Acúmulo de risco em um único evento	
Excesso de danos agregado (Stop loss)	Limita a sinistralidade anual (relação percentual entre receita de prêmio e o pagamento de sinistros) da seguradora, a partir de um índice pré determinado.	Atendem à necessidade de carteiras, na qual o volume dos sinistros individuais é consideravelmente pequenos	Preço elevado se comparado a outros tipos indicados
	Amplia a cobertura da seguradora cedente contra variações anuais de sinistralidade em um ramo de negócio ou em toda carteira.		O ressegurador só efetuará o pagamento de recuperação após o final do contrato

Fonte: Mascarenhas e Alves (2013)

No contexto do quadro 7, Almeida (2019) aponta que no contrato Excesso de danos por Risco, a seguradora cedente define qual sua prioridade em um mesmo sinistro ou sobre um conjunto de sinistro, com isso, o ressegurador irá arcar com o valor que ultrapassar a prioridade. No tipo de contrato por Excesso de danos por Eventos/Ocorrência, a apólice não cobre apenas o sinistro individual, mas também todo o conjunto de sinistros que ocorrer nestes eventos, desde que o valor dos danos sejam maiores que a prioridade estabelecida. E por fim, o contrato de Excesso de danos Agregado (*Stop loss*), que tem por finalidade proteger a cedente de uma grande variação de sinistros durante um determinado período, nesse contrato, a prioridade é geralmente estabelecida como coeficiente de sinistralidade.

A respeito de todas as modalidades de resseguro apresentadas, Rios (2005) afirma que, é pertinente ressaltar que todas convergem para o principal objetivo do resseguro que é pulverizar o risco, além disso, o seguro e resseguro são operações juridicamente distintas, mesmo que ambas resguardem funções econômico-financeira semelhante. Essa diferença jurídica iniciou no século XIV, assunto que será tratado no tópico 2.2.

2.4 História do resseguro

Ao longo de sua evolução mundial, foi necessário que o resseguro passasse por diversas transformações para sua expansão comercial, Silva et al. (2008) abordam que durante seu progresso, o resseguro sofreu mudanças significativas no seu desenvolvimento que vão de proibições, à catástrofes naturais. Dentre esses acontecimentos, têm-se como exemplos: os grandes incêndios ocorridos em Londres e Berlim no século XVII e a proibição do uso do resseguro na Inglaterra no século XVIII, devido às suas práticas abusivas (RIOS, 2005). São eventos dessa magnitude que demonstram a importância que o mercado de seguros e resseguros têm para a estabilidade social de um país (MENDES, 2019).

Conforme aborda a CNSEG (2017), assim como no seguro, os procedimentos de resseguro tinham o propósito de transferir igualmente entre os tomadores de risco, considerada “seguradoras” da época, a parte dos maiores riscos, e, proporcionalmente, recuperar as eventuais perdas ocorridas. Adiante, Caldas, Curvello e Rodrigues (2017), destacam o fato de como no seguro, o resseguro tem sua origem no risco marítimo de onde veio a sua primeira apólice.

O primeiro contrato de resseguro, segundo Rios (2005), foi celebrado na Itália renascentista em pleno desenvolvimento dos transportes de seguros marítimos, no dia 12 de julho de 1370, na cidade de Gênova. Marcuffo e Godofredo di Benavia (resseguradores) aceitaram comprar, ou seja, “ressegurar” determinada mercadoria de Giovanni Grillo (segurador), que partia do porto de Gênova (Itália), caso algum sinistro ocorresse a essa mercadoria durante a parte mais perigosa da expedição, entre Cádiz (Andaluzia) e o porto de destino, em d’Écluse (Sluis), região de Flandres.

Segundo Caldas, Curvello e Rodrigues (2017), apenas na metade do século XVI surge a primeira referência legislativa ao resseguro: a “Guidon de la Mer”, na França. Tratava-se de uma ementa do que era aceito sobre o seguro marítimo nos países como França, Espanha, Itália e Inglaterra. Só então, em 1609, que na Antuérpia fora redigido o “Costumes” que

também mencionavam o resseguro e trazendo consigo a primeira legislação que autorizava a prática de resseguro no local.

Em 1681, na França, foi promulgada a Ordinance de La Marine, escrito baseado no *Guidon de La Mer*, este novo ordenamento era mais robusto em suas características de seguros e autorizou a assunção de riscos por meio dessas operações de resseguro. Silva *et al.* (2008) abordam que durante seu progresso, o resseguro sofreu diversas mudanças significativas que vão de proibições, à catástrofes naturais.

Por meados do século XVII, segundo Rios (2015), os grandes incêndios ocorridos em Londres e Berlin nesta época, alteraram o desenvolvimento do seguro contra incêndio, que tornou indispensável o uso do resseguro como uma capacidade complementar.

Todavia, segundo Marin (2018), durante a metade do século XVIII, em função das práticas consideradas na época irregulares, o sistema era conhecido como *Difference in Premium* e abordava, como por exemplo, a ocultação de informações relativas ao risco a serem transferidos ao ressegurador ou diferentes preços cobrados para cada segurado, implicaram em proibições em alguns países, como foi o caso da Inglaterra, onde o resseguro foi banido por 118 anos, precisamente entre os anos de 1746 a 1864; ajudando no crescimento e desenvolvimento de algumas entidades seguradoras no país, como foi o caso da Lloyd's de Londres. A declaração de ilegalidade do resseguro, premeditadamente ou não, acarretou na retenção de prêmios no mercado inglês, gerando como consequência, a alocação de grande capacidade financeira, fazendo com que houvesse pouca necessidade de proteção de resseguro das grandes seguradoras inglesas (CNSeg, 2017).

No século XVIII Marin (2018) aponta que o progresso atuarial da época foi suficiente para pavimentar esse novo período, no qual a disseminação desse novo conceito e técnica ocorreram, gradualmente, impulsionadas principalmente pelo comércio entre nações e povos, até por volta de 1800. Sob a égide desse contexto, o progresso atuarial rudimentar foi definitivamente um período evolutivo para o mercado, criando bases necessárias para a técnica de fundação dos contratos modernos de seguro e resseguro, contudo, ainda no começo do século XIX, certas deficiências ainda eram expostas.

Caldas, Curvello e Rodrigues (2017) relatam que na Alemanha, em 1842, um incêndio destruiu 25% da cidade de Hamburgo, demonstrando assim, a necessidade de construção de empresas especializadas em resseguro. Diante dessas circunstâncias, para preservar que os prêmios das seguradoras locais não saíssem para países como Bélgica e França, em 8 de abril de 1846, nasce a primeira companhia de seguros dedicada exclusivamente a resseguros, a

Kölnische Rückversicherungs-Gesellschaft “Colônia RE”, com seu primeiro contrato assinado em 1852 (CNSEg, 2017).

Posteriormente, Caldas, Curvello e Rodrigues (2017) descrevem que os atuais líderes de mercado foram constituídos, mais especificamente em 1863, onde foi criada a Companhia de Resseguro Swiss-Re (Suíça). Em 1871, o Lloyd’s conseguiu sua integração em outros mercados, tendo como principal o norte-americano elevando a demanda de resseguro, e, em 1880 na Alemanha, foi gerada a Munich Re.

Não obstante, a CNSEG (2017) relata que alguns anos após o início da operação doméstica, no fim do século XIX, as primeiras resseguradoras, lideradas pela Munich Re, passaram a aceitar também riscos de fora de seus países, e com isso, o leque da utilização e estratégia das resseguradoras expandiram, como por exemplo: o sucesso de evitar evasão de divisas para fora do país local, os resseguradores passaram a tentar trazer divisas para seu país natal; e identificação de potenciais mercados onde a sua economia não seja capaz de ambicionar um mercado segurador/ressegurado local. Evidencia-se que o resseguro não é apenas um negócio internacional por natureza, mas por motivos humanos, racionais e econômicos.

Durante a segunda guerra mundial, Rios (2005) indica que o resseguro passou por modificações importantes, entre elas, o lado aliado proibia as atividades de resseguro com resseguradores alemães. Em contrapartida Caldas, Curvello e Rodrigues (2017) relatam que devido ao exposto, as guerras da virada do século XIX e o aumento dos conflitos no mar, aumentaram a procura por seguros marítimos e expandiram o Lloyd’s. As guerras mundiais aumentaram o mercado segurador, sendo 80% desses assumidos pelo mercado londrino com altas taxas de prêmio.

Segundo Rios (2005), a mudança do resseguro nessa época também atingiu os países sob controle comunistas, estabelecendo instituições de seguros estatais que rejeitavam o uso do resseguro, e, por fim, foram estabelecidos monopólios estatais de resseguro, como foi o caso do Brasil, inviabilizando as possibilidades de negócios de outras resseguradoras no país.

Nota-se ainda, segundo Caldas, Curvello e Rodrigues (2017), que a indústria de resseguro mundial sofreu diversas outras mudanças na sua evolução histórica. Essas alterações são marcadas pelas catástrofes como, por exemplo, os incêndios na Alemanha (1842), o Furacão Andrew, na Flórida (1992), ciclone Mireille, no Japão. Mais recentemente, os ataques terroristas no World Trade Center (2001), em Nova Iorque, e o furacão Katrina (2005). No Brasil, destacam-se os acidentes envolvendo a Plataforma P-36 da Petrobrás (2001) e o rompimento da barragem da cidade de Mariana, em MG (2015).

Com o passar dos anos, o resseguro foi evoluindo. De acordo com CNSEG (2017), esse desenvolvimento foi feito vagarosamente e com muita cautela por parte dos resseguradores, devido a sua característica atuarial sofisticada e ao maior risco de volatilidade envolvido. Adiante, o mercado ressegurador, mais consolidado, empenhou-se em diversificar sua atuação, buscando cada vez uma internacionalização de seus negócios, conforme afirma RIOS (2005). Tecnicamente, é necessário para as resseguradoras diversificarem melhor os riscos em seu portfólio, e isso se torna difícil quando sua atuação se restringe ao mercado de origem, reitera CNSEG (2017).

Dessa forma, segundo a FENABER (2021), a operação de resseguro é internacional por excelência, na medida em que é salutar para o mercado local que as responsabilidades sejam pulverizadas em países diversos, fazendo com que haja uma dispersão dos prejuízos quando houver a ocorrência de sinistros, especialmente aqueles de natureza catastrófica.

2.4.1 A evolução do mercado de resseguro no Brasil

De acordo com Pereira (2013), a evolução do mercado ressegurador no Brasil inicia-se a partir da primeira regulamentação mais abrangente, que aconteceu após a realização do decreto Lei nº 4.270 de 10 de dezembro de 1901, chamado de regulamentação Murtinho, na qual anunciavam as normas relativas ao funcionamento das companhias de seguro de vida, marítimo e terrestre, nacionais e estrangeiras; além da criação da superintendência geral de seguros (SGS), órgão vinculado diretamente ao ministério da fazenda. Seu objetivo era de estender as normas de fiscalização a todas as seguradoras que operavam no país, sendo substituída em 1906, pela Inspeção de Seguros, órgão que também era ligada ao Ministério da Fazenda.

Nesse contexto, Lapolla (2014) relata que não existia qualquer restrição para a atuação de empresas estrangeiras no país, na qual essas entidades tinham maiores capacidades de aceitação de risco, resultando no domínio geral do mercado de seguros. Existia também o fato do repasse dos prêmios de seguro das companhias estrangeiras para suas matrizes, geralmente no exterior, destacando como mecanismo de manobra para essa evasão de divisas, considerado então, como o contrato de resseguro. Tal mecanismo, de acordo com Pereira (2013), era permitido devido a regulamentação vigente, fazendo com que as companhias estrangeiras, tanto seguradoras quanto resseguradoras, exercessem enorme influência sobre o mercado nacional de seguros, chegando a controlar o seu desenvolvimento.

Segundo Rios (2005), essas circunstâncias de liderança estrangeira continuou até a década de 1930, após a revolução, sob um contexto inspirador do sonho nacionalista, encabeçada pelo até então presidente Getúlio Vargas. Algumas medidas foram debatidas no congresso nacional referente ao mercado de resseguro, com isso, a ideia de um órgão regulador das atividades de resseguro no Brasil, apresentou-se de forma oportuna sob égide do contexto de nacionalização das seguradoras estrangeiras líderes do segmento até então, visto que, o controle do resseguro afetaria direta ou indiretamente, o grande problema de evasão de divisas para o exterior. Com isso, “uma sequência de atos normativos foi editada para favorecer a nacionalização do mercado, além de aumentar o nível de intervenção do governo” (LAPOLLA, 2014).

Este foi o caso da Constituição Federal de 1934, conforme relata Pereira (2013), essa nova constituição encarregou a União a possibilidade de construir o monopólio público sobre qualquer indústria ou atividade econômica, daí então, juntando os esforços de reduzir a atuação estrangeira no mercado de seguro e criar novas condições de consolidação das seguradoras nacionais, o presidente Getúlio Vargas, a partir do artigo 135 da CF/37, confirmou a absorvência do mercado de resseguro pelo Estado brasileiro.

Assim, em 03 de abril de 1939, através do Decreto-Lei nº 1.186, foi fundado o Instituto de Resseguros do Brasil - (IRB), uma entidade de economia mista que operava em conjunto com o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização - (DNSPC), subordinados pelo ministério do trabalho, da indústria e do comércio, esta entidade realizou a nova diretriz do setor de seguro em todo território nacional, de acordo com o apresentado por Rios (2005).

Segundo Contador (2014), alguns dos motivos para criação do IRB foram: (a) a necessidade do fortalecimento e ampliação da capacidade das seguradoras brasileira de retenção de riscos; (b) reduzir a saída de divisas, retendo no país reservas para formação de um capital fixo; (c) diminuir a submissão de capitais externos e evitar problemas sofridos durante a crise de 1929; (d) a guerra mundial que fechou a vinda de capitais externos para o Brasil; e (e) o aumento da percepção do risco.

Não obstante, Lapolla (2014) indica que a intenção também era concentrar nas seguradoras brasileiras o resseguro do Brasil, através do processo da retrocessão, sendo obrigatória a aceitação por parte das seguradoras a partir de 1941. Além disso, o IRB detinha o controle da regulamentação do mercado de resseguro, operando para igualar a competição das empresas seguradoras nacionais e estrangeiras. Entre as medidas tomadas pelo IRB na época, destacam-se a fixação de baixos limites de retenção para as seguradoras, que eram obrigadas a transferir seus excedentes para o instituto, e a criação de um excedente único; isso

fez com que a organização não só detivesse o mercado de resseguro sob sua égide como o controle do mercado de seguros nacional.

Com isso, iniciava-se a missão da IRB de cooperar para o desenvolvimento do mercado de seguros e, indiretamente, para o crescimento da economia nacional. Nascia então, segundo dados da IRB (2021), um mercado doméstico promissor, promovido pela companhia, principal responsável pelo nascimento de seguradoras de capital brasileiro, com o estabelecimento de baixos limites de retenção.

Dessa forma, o IRB conseguiu atender os desejos político-econômicos da nação velozmente, trazendo consigo resultados bastantes significativos e, gradativamente, o mercado de resseguro crescia, gerando novos produtos, como o caso do seguro aeronáutico incorporado em 1944. Em 1950, o Instituto aceitava os excedentes sobre riscos dos ramos de acidentes pessoais, cascos, automóveis, lucros cessantes, vida, além da cobertura sobre o seguro agrário. No que tange seu dever, conforme apresenta Rios (2015), a organização cumpriu seu objetivo de desenvolver as operações de seguro no país, promovendo entre as décadas de 40 e 60 a solidificação do mercado ressegurador.

Lapolla (2014) relata que os excessos de ocupações assumidos pelo IRB levaram o mercado brasileiro para um imbróglio, com a diminuição da capacidade seguradoras do mercado de seguro brasileiro, a redução da competitividade entre as seguradoras e o aumento dos riscos para a saúde econômico-financeira do sistema securitário. Diante desse contexto, Caldas, Rodrigues e Macedo (2015) aponta que, a edição do Decreto Lei nº 73 de 11 de novembro de 1966, gerou um marco regulatório do mercado segurador, no qual essas novas diretrizes diminuíram em tese o alcance do IRB, normatizando todas as atividades de seguro e resseguro em território nacional, criando assim o Sistema Nacional de Seguros Privados, constituídos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Instituto de Resseguro do Brasil (IRB); sociedades autorizadas a operar em seguros privados; e os corretores habilitados.

Devido a essa realidade, conforme afirma Rios (2005), coube a Susep a atribuição de órgão e fiscalizador da constituição vigente, e o funcionamento das entidades seguradoras e organizações abertas de previdência privada. Já o IRB, que detinha toda a hegemonia sobre as características das operadoras nacionais, passou a dividir com a superintendência algumas de suas antigas atribuições. Entretanto, Lapolla (2014) aborda que a atividade operacional da CNSP não diminuiu o papel regulatório ao IRB, e estes efeitos, relacionado com a importância do resseguro no mercado securitário, acarretou outras séries de mudanças na década de 70,

fazendo dessa década, um período de solidificação do mercado, com o aumento na diversidade do seguro, da entrada dos bancos no mercado e do incentivo do governo por grandes conglomerados.

Contador (2014) aponta que um dos fatos que mais prejudicou o desenvolvimento do seguro no Brasil foi a inflação, isso devido ao fato de todas as operações de seguro terem os registros contábeis, na década de 60, fundamentos sobre um modelo de baixa inflação e não possuíam cláusulas de correção monetária, assim, os valores dos contratos e aplicações das provisões técnicas, decaíam em termos reais, gerando desagrado e perdas de patrimônio por parte dos segurados. A indexação apenas veio a ser aprovada e executada nos contratos de seguro, em 1987, onde o panorama da inflação estava descontrolado e alguns contratos haviam sido rompidos.

Na década de 90, de acordo com Lapolla (2014), o aspecto que influenciava o mercado de seguro nacional era a desregulamentação. Até essa época, Contador (2014) indica que o IRB cumpriu sua tarefa de estabilizar e modernizar o mercado de resseguro do Brasil, e também de qualificar profissionais que se tornariam responsáveis pela conjuntura do mercado, contudo, a exaustão do monopólio ficava ainda mais clara nesta década. Com isso, em concordância com Lapolla (2014), as ambições governamentais convergiam para as tendências mundiais, e, ainda durante os anos 90, o mercado de resseguro sofre sua mudança mais acentuada.

No ano de 1992, apresenta Rios (2005), foi debatido em um ato coletivo das empresas e do governo, a importância da desregulamentação do setor e a modernização da atividade resseguradora. O plano previa uma reestruturação do IRB com a diminuição gradativa do seu poder de monopolista até sua extinção, com isso, o instituto seria preparado para competir em um mercado como uma resseguradora privada, eficiente e competitiva.

Caldas, Rodrigues e Macedo (2015) relatam que o procedimento de abertura do mercado ressegurador iniciou-se em 21 de agosto de 1996, através da aprovação da Ementa Constitucional nº 13. No ano seguinte, em 1997, o IRB foi incluído no programa de privatização do governo Collor, se tornando uma sociedade de economia mista (por ações) sob controle do governo e passando a se chamar IRB-Brasil Resseguro/AS. Em 1999, a Lei nº 9.932 regulamentou a privatização do IRB, retirando suas atribuições fiscalizatórias e normatizadoras do setor, contudo, a falta de consenso relacionadas ao exercício do resseguro fez com que essas privatizações fossem adiadas, retornando ao IRB, algumas de suas capacidades anteriores. Durante o período em que aconteceu o monopólio da IBR, alguns projetos e investimentos foram desenvolvidos, como pode ser visto no Quadro 8.

Quadro 8 – Projetos e investimentos feitos pelo IRB durante o monopólio

Anos	Projetos e investimentos
Década de 50	Criação da fábrica de celulose Klabin - Monte Alegre - (PR)
	Criação da Acesita, no Vale do Rio Doce - MG
	As primeiras aplicações feitas no BNDS - Banco Nacional de Desenvolvimento Sócio Econômico
Década de 60	Reforma de portos e ferrovias
	Aumento do espaço de armazenamento
Década de 60	Criação de ferrovias e matadouros
	Subida do potencial elétrico
	Desenvolvimento da agricultura e das indústrias base
	Progresso da indústria automobilística brasileira
	Rede ferroviária Federal
	Eletróbrás
	Siderbras
Década de 70	Advento da Petroquímica União - SP
	Setor Petroquímico
	Usina Tucuruí - (PA)
	Criação da rodovia Rio-Santos
	Criação da rodovia Transamazônica
	Jazidas no Pará e em Minas Gerais
	Instituição de duas operações no exterior

Fonte: Formulário de referência do IRB – 2021

De acordo com o quadro 8, durante o período de monopólio, o IRB participou de grandes investimentos econômicos do país através do resseguro, ajudando as seguradoras a segurar riscos de grandes escalas assumidos por elas naquela época.

Ainda assim, Silva *et al* (2008) citam que, a partir da promulgação da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que alterou o Decreto Lei nº 73/66, retira os benefícios auferidos ao IRB. Além disso, de acordo com Caldas, Rodrigues e Macedo (2015), estabeleceu-se uma nova política das operações de resseguro, atividades de cosseguro, retrocessão e sua intermediação, contratações de seguro no exterior e operações em moeda estrangeira do setor de seguros; atenta-se que foram quase 10 anos para a abertura do mercado de resseguro, no qual representou um avanço na economia brasileira, trazendo investimentos do setor privado e de capitais estrangeiros para o país.

2.4.2 Mercado ressegurador brasileiro após abertura

A abertura do mercado ressegurador pelo Decreto-Lei nº 126, para a SUSEP (2007), apenas se concretizou pelo árduo trabalho e a construção dos diplomas regulatórios complementares que concederam o início de um novo marco para o setor. Essa nova legislação retira do IRB todas as atribuições dadas a ela anteriormente, fazendo com que as atividades regulatórias e fiscalizatória passem a ser exercidas pelo CNSP e pela SUSEP, além disso, o Instituto passou a ser apenas uma resseguradora local, sob as mesmas condições das resseguradoras que atuam no mercado de resseguro do Brasil, conforme afirma Caldas, Curvello e Rodrigues (2017).

Neste mesmo ano, apresenta Lapolla (2014), o CNSP redigiu a resolução Nº 168/2007, estabelecendo as regras de funcionamento do mercado para os resseguradores que venham atuar no país, classificando-as em 3 (três) categorias: (I) Resseguradoras Locais, (II) Resseguradoras Admitidas e (III) Resseguradoras Eventuais. O quadro 9, retrata as características dos tipos de licenças que passaram a ser regulamentadas no país.

Quadro 9 - Características das licenças das resseguradoras

Tipos de licenças	Características de cada tipo de resseguradora
Licença Locais	Ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima, que tenha por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão;
	Fica sujeito às diligências do Decreto-Lei Nº 73/66, e as demais leis, regulamentos e normas aplicadas às sociedades seguradoras;
	Fica impedido de atuar em outro ramo nem subscrever seguros diretos;
	O capital mínimo requerido para autorização e funcionamento do ressegurador local será estabelecido e regulamentação própria;
Licença Admitidas	Ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no País, que, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar nº 126/2007 e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrado como tal na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para realizar operações de resseguro e retrocessão;
	Para obtenção da licença é necessário que a empresa seja devidamente cadastrada na SUSEP;
	Para o cadastramento o ressegurador admitidos deverá atender; <ul style="list-style-type: none"> • Ser portadora de documentos comprobatórios que garantam que a entidade já atuou no país de origem como resseguradora local por mais de 5 (cinco) anos e que seja solvente perante ao órgão supervisor vigente; • Deverá contar um patrimônio líquido de no mínimo 100 (cem) milhões de dólares dos estados unidos ou em moeda de livre conversibilidade, e deve possuir também classificação de solvência emitida pelas agências de risco, são elas: Standard & Poor, BBB; Fitch, BBB; Moody's Baa3; Am Best, B+.

Continua

Quadro 9 - Características das licenças das resseguradoras Continuação

Tipos de licenças	Características de cada tipo de resseguradora
Licença Admitidas	<ul style="list-style-type: none"> Ter uma conta vinculada à SUSEP, com saldo na ordem de 5 (cinco) milhões de dólares dos Estados Unidos, em espécie em banco que opere em câmbio no país.
Licença Eventual	Empresa resseguradora estrangeira, sem escritório de representação no País, que, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar nº 126/2007 e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrada como tal na SUSEP, para realizar operações de resseguro e retrocessão
	É vedada o cadastro de empresas estrangeiras sediadas em paraísos fiscais
	Para cadastramento, as Resseguradoras Eventuais devem atender:
	<ul style="list-style-type: none"> Ser portadora de documentos comprobatórios que garantam que a entidade já atuou no país de origem como resseguradora local por mais de 5 (cinco) anos e que seja solvente perante ao órgão supervisor vigente. Deverá contar um patrimônio líquido de no mínimo US\$150 (cento e cinquenta) milhões de dólares dos estados unidos ou em moeda de livre conversibilidade, e deve possuir também classificação de solvência emitida pelas agências de risco, são elas: Standard & Poor, BBB; Fitch, BBB; Moody's Baa2; Am Best, B++.

Fonte: Adaptado da resolução N° 126 da CNSP e do Relatório da Susep (2020)

De acordo com o quadro 9, as licenças de resseguro nessa nova etapa do mercado possuem substanciais diferenças jurídicas, principalmente relacionadas ao conhecimento técnico, capital mínimo possuído e nível de solvência. Além disso, as exigências relacionadas as “Locais” em comparação com as “Admitidas” e “Eventuais”, passam não só pela capacidade financeira, mas também pelo conhecimento técnico e tempo de atuação no mercado.

Sobre a “Admitida” é exigido que o tempo mínimo de atuação no mercado de resseguro no país de origem da entidade seja de pelo menos 5 (cinco) anos, que a empresa possua um patrimônio mínimo de US\$100 milhões e que essa entidade porte US\$5 milhões em uma conta vinculada a SUSEP, além de possuir um escritório de representação no Brasil.

A licença da “Eventual” é teoricamente semelhante a “Admitida”, os pontos de divergência são que os resseguradores eventuais não sejam sediados em paraísos fiscais e que possuam maior porte financeiro mínimo exigido, sendo esse valor na ordem de US\$150 milhões. Além disso, é exigido pelo regulamento, para a conquista das licenças, que essas resseguradoras devam possuir o grau estabelecido pelas agências classificadoras de riscos selecionadas no regramento e que possuam também um representante da entidade morando no Brasil.

De acordo com a SUSEP (2008), até o final do ano de 2008, 48 novas resseguradoras foram permitidas a atuar no mercado ressegurador brasileiro, sendo 5 (cinco) resseguradoras

locais, 18 (dezoito) resseguradoras admitidas e 25 (vinte e cinco) resseguradoras eventuais, além das 31 (trinta e um) corretoras de resseguro.

Nesse contexto, Contador (2014) relata que sob o ponto de vista macroeconômico, a abertura do mercado ressegurador trouxe numerosos benefícios líquidos para a economia brasileira e para o mercado segurador como um todo.

Não obstante, Pereira (2013) afirma que o fim do monopólio proporcionou uma maior oferta de resseguro, com isso, seguradoras de menores portes teriam condições de competir em melhores condições com seguradoras de grande porte, sob o ponto de vista que, com o aumento de sua capacidade técnica de aceitação risco derivado da contratação de resseguro, seriam capazes de ofertar melhores garantias ao empresariado nacional; tudo isso se torna consequência das vantagens competitivas dos novos resseguradores.

Nesse sentido, o mercado de resseguro nacional passou a deter um conjunto de resseguradoras formadas tanto por capital privado nacional quanto por capital estrangeiro. Gerando assim, uma expansão nas linhas de negócios de grandes riscos e de novos produtos diferenciados; sob esse olhar, avalia-se que a abertura do mercado contribuiu diretamente para a aceleração da economia brasileira, e também para o desenvolvimento e evolução do mercado de seguros nacional, visto que, em concordância com Caldas, Curvello e Rodrigues (2017), com mais resseguradoras atuando no país, aumentam-se a proporção de grau de liquidez, solvência expertise às seguradoras.

O Quadro 1, corrobora com as expectativas na abertura do mercado, no qual se observa um maior grau de crescimento, tanto nos totais de prêmios de seguro, quanto de provisões. De acordo com Contador (2014), essa evolução se justifica pois, as evidências apontam que a oferta de resseguro gera oferta de seguro, que por sua vez, ratifica o aumento da oferta de resseguro, portanto, existe uma relação bi-casual, com casualidade mais forte partindo do resseguro.

Na atualidade, a maioria das maiores resseguradoras mundiais estão disputando o mercado de resseguros do Brasil, isso traz ao país novas tecnologias para o mercado de seguros como um todo e um alto índice de crescimento ao longo prazo. Ao mesmo tempo, ficou evidenciado no 9º relatório de acompanhamento dos mercados supervisionados pela SUSEP que, em 2020, existem o total de 14 (quatorze) resseguradoras locais, 40 (quarenta) resseguradoras admitidas, 76 (setenta e seis) resseguradoras eventuais e 27 (vinte e sete) corretoras de resseguros, atuando em pleno funcionamento no ramo do resseguro no Brasil (SUSEP, 2020).

É possível visualizar no Gráfico 1 o aumento dos prêmios cedidos à resseguradoras valida as expectativas em torno da nova regulamentação. Ainda que a avaliação seja de um curto período de tempo, é notório a melhoria na eficiência de aceitação de riscos das resseguradoras.

Além disso, o Gráfico 1 indica que uma grande parcela de prêmios é cedida para os resseguradores locais. Contador (2014) explica que pelo compromisso e maior conhecimento técnico em relação ao mercado segurador nacional, faz com que esse tipo de licença se tornasse mais importante por sua capacidade de inovações, aporte tecnológico, e tamanho referente as suas operações e contribuição para o país. Contudo, Mendes (2019) indica que o que concerne esse maior grau de cessão de prêmios à resseguradoras Locais são as constantes modificações nos limites regulatórios realizadas durante os anos subsequentes. O Quadro - 10 apresenta os ajustes feitos pelo regulador sobre os limites de cessão de resseguro desde a abertura do setor até o ano de 2020.

Quadro 10 - Antecedentes e evolução dos limites de cessão as resseguradoras

Alterações da Resolução cessão a resseguro	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cessão obrigatória à resseguradores locais (%)	Não possuía		40%							30%	25%	20%	15%
Oferta preferencial aos resseguradores locais (%)	60%		40%										
Limite máximo de cessão à resseguradores estrangeiros do mesmo grupo	Não possuía		20%							30%	45%	60%	75%
Limite máximo de cessão à resseguradores estrangeiros do mesmo grupo	50%												
Limite máximo de cessão à resseguradores eventuais	10%											95%	

Fonte: Adaptado de Mendes (2019) e das resoluções da CNSP N° 168, N° 224, N°225, N° 232, N° 322, N° 325, N° 335, N°352, N° 353, N° 545, e dos Decreto Lei n° 6.499/08 e Decreto N° 10.167/19

A partir do Quadro 10 pode ser verificado diversas mudanças na legislação ressecuritária nacional. Pela pouca maturidade, os mercados com pouca experiência em comparação com mercados com maior maturação, geralmente não conseguem uma evolução jurídica linear. Essa falta de acompanhamento se deve às mudanças na legislação e, principalmente, a resolução da CNSP n° 224 e 225 em 2010, onde (I) vedaram a participação as operações intragrupos de resseguro para resseguradores estrangeiros, que posteriormente limitou em 20% de cessão máxima para cada cobertura de contrato; e (II) acabando com o sistema de preferência que o mercado possuía de 60% das cessões de prêmios a resseguradoras locais nos dois primeiros anos, passando a se tornar obrigatório a cessão de 40% dos prêmios para a resseguradoras com a licença local, causaram impacto negativo para a imagem do Brasil e do mercado ressegurador nacional (SANTOS, 2015).

A partir dessas mudanças de cessões a resseguro, pôde-se se observar um aumento de cerca de 70% no volume de prêmios cedidos a resseguro para as resseguradoras admitidas e eventuais, isso reflete que o mercado está amadurecendo (SUSEP, 2021).

Além disso, as seguradoras não teriam a opção de ceder a resseguradoras eventuais um valor acima de 10% do valor total de prêmios cedidos em resseguro, levando em consideração a globalidade total de suas atividades anuais. Todas essas características quando aplicadas em conjunto, restringem o acesso dos resseguradores estrangeiros no mercado brasileiro, e isso pode acarretar em distorções sobre o preço e a demanda por resseguro (MENDES, 2019).

Diante de situação de disparidade, a publicação da Resolução da CNSP n° 325 em 2015, traz consigo uma tentativa de reversão das falhas e irracionalidade por parte do regulador, buscando mais segurança nas suas ações, a SUSEP alterou os limites para colocações em operações intragrupo, aumentando progressivamente nos anos subsequentes até o ano de 2020. Além disso, a situação da reserva de mercado foi substituída por um novo método onde: (I) a oferta preferencial a resseguradoras locais será de 40% e (II) diminuição gradual da reserva de mercado nos anos subsequentes até o ano de 2020 (SANTOS, 2015). Nesse contexto, de acordo com Bueno (2021), o setor poderá passar por uma mudança no seu arcabouço legal que poderá pôr fim ao sistema de preferência a resseguradores locais.

Todavia, em 2020 a SUSEP e o Governo Federal atuaram de modo a acelerar o crescimento do setor, ao repensar esses normativos infralegais e simplifica-los, abrindo espaço para criação de novos produtos e gerar mais competitividade, um exemplo disso é a criação do modelo Sandbox regulatório, iniciativa que permite que instituições autorizadas possam testar projetos inovadores com clientes reais (DEMAREST, 2021).

Além disso, as mudanças normativas como a regulamentação de diferentes procedimentos para transferência de risco, o linked securities, e a flexibilização dos contratos de grande risco, devem ajudar o setor de resseguro a atrair maior capacidade para a sustentação necessária para permitir à crescente demanda por investimento em infraestrutura no país. Do mesmo modo, o ano de 2021 foi marcado pela implementação de projetos inovadores na regulamentação, trazendo consigo novas tecnologias, aumento da oferta de produtos e simplificação regulatória para as empresas e novos atores para o setor. (SUSEP, 2021)

Não obstante, a atualização da regulamentação, junto com a simplificação das regras de acesso e os ajustes das taxas cobradas nos negócios locais às dos mercados globais, poderão proporcionar uma nova dinâmica ao mercado ressegurador no país, com esperado aumento do apetite dos players mundiais (CNSEG, 2021).

Nesse contexto, Piza e Mendes (2020), argumentam que ainda em 2019, a SUSEP agiu para lançar um Edital de Consulta Pública nº 12/19, para consulta sobre alteração do regramento e fazendo com que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e Operadoras de Planos de Saúde (OPS) passem a se denominar como cedentes. Com base nisso, no dia 9 de março de 2020, o CNSP publicou a resolução nº 380/2020 alterando a resolução nº 168/2007, dando assim para as OPS e as EFPC o direito de ser denominadas de cedentes, e com isso, a partir de 1 de abril de 2020, essas entidades podem contratar resseguro de forma direta (FILHO, 2020).

Todavia, nem tudo foi claro sobre as cessões de resseguro, Tostes (2022) relata que de acordo com o Artigo M da Lei 9656/98, às empresas de resseguros podem celebrar contratos de resseguro com entidades da saúde suplementar, porém, após a resolução da CNSP 126/07, esse entendimento entrou em discordância a partir do momento que as entidades de OPS não foram contempladas como empresas cedentes para resseguro. Entretanto, Serra (2020) aborda que as OPS seguem o mesmo pilar principal das empresas seguradoras, significa dizer que, a partir do momento que um grupo de pessoas se unem para ter condições ao acesso à medicina, arcando com suas despesas e se proteger do risco de saúde, acaba por se transformar em um dos principais pilares das atividades de seguro, o mutualismo. Baseado nesse contexto, Tostes (2020) comenta que, a partir desse entendimento, a procuradoria da Agencia Nacional de Saúde ANS e da SUSEP, chegaram a uma solução em conjunto que era possível o uso do resseguro em entidades OPS, e com a convergência das conclusões jurídicas de ambas

procuradorias, foi redigido o relatório da CNSP 380/2020 firmando de maneira positiva o entendimento do resseguro na saúde suplementar (informação verbal)².

Não obstante, o setor de providencia complementar administra cerca de R\$ 908 bilhões de ativos e abrange aproximadamente 16,7 milhões de pessoas que participam desse mercado, fazendo com que, juntamente com o mercado da saúde suplementar, tenham papéis fundamentais no cenário nacional, devido ao envelhecimento da população e a excesso no orçamento público em despesas de ambos os setores, fazendo com que, cada vez mais, indivíduos invistam cada em instrumentos privados dessas áreas, e com isso, a expectativa do órgão regulador é que o mercado de resseguro amplie a concorrência e reduza o custo para essas entidades (SUSEP, 2020)

Apesar da ampliação do mercado através da inclusão das OPS e EFPC, Santos (2015) comenta que, pode ser observado por toda a história desse segmento nacional, foram perdidas oportunidades para aproveitar o potencial nacional de crescimento, desenvolvimento e conseqüentemente a possibilidade de agregar valor para economia, muito devido as duras restrições desde sua abertura.

² Informação fornecida por Daniel Junqueira de Souza Tostes, Cesar Brenha Rocha Serra no Webinar sobre Contratação de Resseguros por Operadoras de Plano de Saúde promovido pela Agencia Nacional de Saúde, em Rio de Janeiro, em agosto de 2020

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia da pesquisa

Os métodos de pesquisa podem ser quantitativos ou qualitativos, considerando que sua escolha estará relacionada aos objetivos da pesquisa (FREITAS et al.1999). Para conseguir realizar os objetivos traçados, quando a abordagem esta pesquisa se classifica como mista. Sampieri et al. (2013, p.548) afirmam que “a meta da pesquisa mista não é substituir a pesquisa quantitativa nem a pesquisa qualitativa, mas utilizar os pontos fortes de ambos os tipos combinando-os e tentando minimizar seus potenciais pontos fracos”. É possível combinar a pesquisa qualitativa e a quantitativa com o objetivo de compensar as limitações e os pontos fracos de cada abordagem produzindo sinergia entre elas (FLICK, 2013).

Assim, no que se refere a abordagem qualitativa, esta está associada ao seu caráter amplo e minucioso, de compreensão direta do que dever ser medido e interpretado (KERLINGUER, 2003). Godoy (1995) complementa informando que as pesquisas qualitativas envolvem a coleta de dados descritivos acerca de pessoas, lugares e processos interativos, procurando compreender os fenômenos estudado, segundo a perspectiva dos respondentes, para isso, neste estudo, os profissionais puderam abordar, através de perguntas abertas contidas no questionário, suas percepções sobre o mercado de resseguro.

Já em relação a abordagem quantitativa, o que se pretendeu neste estudo, foi desenvolver os resultados encontrados em um grupo ou segmento, para uma coletividade maior (universo ou população), no caso da pesquisa, caracterizar com uma realidade brasileira do mercado ressegurador (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

No que se refere aos procedimentos, a pesquisa se classifica como tipo *survey*, que na visão de Fink (2003) é uma tipologia de pesquisa que busca coletar informações de, ou sobre pessoas, na intenção de descrever, comparar ou explicar seus conhecimentos sobre um determinado tema. De acordo com Gil (2008), este tipo de abordagem se caracteriza pela interrogação direta do grupo de respondentes que se deseja conhecer, buscar informações de um grupo de pessoas sobre o tema abordado, para que em seguida, obtenham-se conclusões acerca dos dados coletados. Babbie (1999) complementa indicando que *surveys* são semelhantes com outros métodos de pesquisas como por exemplo, os censos, neste procedimento, existem duas formas de instrumentos para coleta de informações, seja por questionários ou entrevistas estruturais pessoais.

Assim, como procedimento do estudo determinado foi do tipo *survey*, a pesquisa utilizou um questionário para alcançar o objetivo do estudo, tendo em vista que por meio dele, pôde-se investigar a opinião dos respondentes sobre a realidade do resseguro no país.

3.2 Etapas da Pesquisa

Inicialmente foram levantados documentos (livros, artigos, teses, dissertações, entre outros) sobre o resseguro para que fosse possível elencar, segundo a literatura, o cenário do resseguro no país. Com base no conteúdo levantado, foi possível montar o questionário que se encontra no Apêndice “A” deste estudo. Este, foi formado por três seções: na primeira, que contém um total de 5 perguntas, busca-se levantar o perfil do respondente, inclusive a região em que atuava no momento da aplicação do questionário. Na segunda seção, formada por 22 perguntas, foram realizadas perguntas específicas sobre o mercado de resseguro no país, mediante ao uso de perguntas fechadas onde os respondentes tinham cinco opções de respostas, discordo totalmente, discordo parcialmente, nem concordo nem discordo (neutro), concordo parcialmente ou que concordo totalmente, de acordo com a escala *likert* de 5 pontos, nesta seção. E, na terceira seção, formada por 4 perguntas, foram realizadas perguntas abertas, com o intuito de deixar o respondente expressar sua realidade em cada questionamento. Assim, buscou-se através das perguntas, contemplar o conteúdo necessário, para atender o objetivo do estudo.

O questionário foi criado no *Google Forms*, Mota (2019) comenta que os formulários do *Google Forms*, auxiliam na prática acadêmica e possuem a vantagem na sua praticidade de coleta de dados, assim, o autor tem a opção de enviar o formulário para os respondentes via e-mail, redes sociais ou através de *links*, agilizando o encaminhamento e buscando flexibilizar o horário e local em que o respondente poderá reportar sua realidade sobre o que está sendo questionado.

Buscando fazer com que as perguntas propostas, atendessem ao objetivo da pesquisa e fossem compreensíveis aos respondentes objeto do estudo, foi realizado um pré-teste com 1 (um) profissional do mercado de resseguro no país. O intuito do pré-teste, propõe a comprovação de elementos como: (I) fidelidade, (II) validade e (III) operatividade, nesse sentido, o processo de pré-teste se fez necessário, para aumentar a eficácia da preparação do questionário (NARCIZO, SILVA, CARDOSO, 2010). Esta validação foi realizada por com o atuário e profissional de resseguro, o professor e profissional Me. Paulo Pereira Ferreira, que revisou, propôs sugestões e validou o questionário utilizado na coleta dos dados. O

profissional foi escolhido por possuir graduação em Ciência Atuariais e mestrado em Estatística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ele atua na área acadêmica desde 1981(UFRJ) além de concomitantemente, atuar na área de consultoria atuarial.

Assim, o questionário pôde ser aplicado aos outros profissionais que atuam no mesmo segmento. Para dar encaminhamento para esses profissionais, foi realizada a divulgação através de seus respectivos contatos e na sequência, aplicar a técnica *snowball* (bola de neve), por tratar-se de uma técnica de amostragem que usa cadeias de referência, uma espécie de rede (BALDIN; MUNHOZ, 2011). Ademais o estudo usou como parâmetro o que foi descrito no relatório da KPMG em 2011, que tratava sobre a Abertura do Mercado de resseguro no Brasil, trazendo as percepções do mercado, para analisar alguns resultados obtidos.

3.3 Universo e amostra da pesquisa

Em relação à amostra Gil e Neto (2020), comentam que para a eficácia da pesquisa tipo *survey*, a escolha dos respondentes deve ser feita com rigor, de modo que os indivíduos selecionados contribuam com informações almeçadas. Nesse caso, atendem ao objetivo da pesquisa, as pessoas que possuam experiência no assunto objeto do estudo e sejam capazes de opinar sobre as informações solicitadas. Assim, para composição do universo do estudo, foi considerada a estimativa do relatório da Terra Brasis de 2015, que apontam que as resseguradoras locais possuem em média 25 funcionários nas suas companhias, já as resseguradoras admitidas dispõem de 4 trabalhadores em seus escritórios. O relatório da entidade continua e apresenta, em percentual, as características dos profissionais que atuam nos dois segmentos, sendo: (I) resseguradoras locais (a) administrativo 24%; (b) comercial 5%; (c) técnico 65% e (d) direção 70%; já a (II) resseguradoras admitidas possuem (a) 27% administrativo; (b) comercial 20%; (c) técnico 43% e (d) direção 27%. Diante desse contexto e colocando os percentuais da Terra Brasis (2015) na realidade apontada pela SUSEP (2021), no que se refere a quantidade de empresas que trabalham com resseguro no Brasil, onde, 40 são empresas admitidas e 14 são locais, foi possível estimar o universo de profissionais de resseguro que atuam no Brasil, esta informação pode ser vista no Quadro 11.

Quadro 11 - Quantidade de funcionários do resseguro

Especificações	Admitidas	Locais
Quantidades de empresas	40	14

Continua

Quadro 11 - Quantidade de funcionários do resseguro

Total de funcionários	160	350
Estimativa de funcionários na administração	44	84
Estimativa de funcionários no setor comercial	3	18
Estimativa de técnicos em resseguro	68	227
Estimativa de participantes da direção	45	21

Fonte: Adaptado de Terras Brasis (2015) e SUSEP (2021)

Sabendo que a pesquisa consiste em profissionais que trabalham no ramo de resseguro, evidencia-se que, segundo o Quadro 11, o universo da pesquisa está estimado em 295 profissionais atuando no mercado de resseguro, resultado das somas estimadas de 68 atuando nas admitidas e 227 nas locais. Assim, a amostra populacional obtida deste universo foi de 28 respostas, representando em torno de 10% dos profissionais do resseguro em todo país.

3.4 Coleta e tratamento dos dados

O instrumento de coleta de dados foi o questionário elaborado pelo *Google Forms*, aplicado junto aos profissionais do resseguro a partir do *link* que foi criado e disponibilizado pela plataforma. Para identificar os profissionais, foi utilizada como fonte principal a rede social *LinkedIn*, devido a sua facilidade de encontrar pessoas do ramo e suas empresas. Além desse processo, foram utilizadas as redes sociais para divulgação, realização de contato com profissionais e professores de Ciências Atuariais, para ajudar na disseminação do questionário, criando assim, a técnica de *snowball*. Todo o processo realizado para coleta de dados, resultou em 28 questionários respondidos.

Após realizada a coleta dos dados, estes, foram agrupados de acordo com os critérios determinados pela pesquisa e nas respectivas seções criadas no questionário, utilizando para isto, o *software Excel*[®]. Com a ajuda deste programa, foram criados quadros e tabelas com o intuito de melhorar as análises dos dados coletados e, conseqüentemente, ajudar na exposição dos resultados encontrados que serão dispostos no tópico 4 deste estudo.

4 RESULTADOS

4.1 Análises dos Dados

Após coletar os dados do questionário e categorizar as respostas, os resultados foram agrupados de acordo com as e seções temáticas dos assuntos, estes estão dispostos nas subseções 4.1.1 a 4.1.3

4.1.1 Primeira seção: Perfil dos respondentes.

Para análise inicial, o questionário buscou entender o perfil dos respondentes, a Tabela 1 aborda os dados de cada respondente desta pesquisa.

Tabela 1 – Perfil dos respondentes

Descrição	Itens	Quantidade	%	% Acumulada
Idade	De 25 até 35	11	39%	39%
	De 36 até 45	9	32%	71%
	De 46 até 55	5	18%	89%
	Acima de 56 anos	3	11%	100%
Gênero	Masculino	19	68%	68%
	Feminino	9	32%	100%
Escolaridade	Graduação	12	43%	43%
	Pós Graduação	7	25%	68%
	Mestrado	5	18%	86%
	MBA	2	7%	93%
	Doutorado	1	4%	96%
	Pós Graduação (incompleta)	1	4%	100%
Região de atuação profissional	Sudeste	25	89%	89%
	Centro oeste	2	7%	96%
	Nordeste	1	4%	100%
Experiência	De 1 a 5 anos	9	32%	32%
	Acima de 15 anos	8	29%	61%
	De 6 a 10 anos	7	25%	86%
	De 11 a 15 anos	4	14%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

De acordo com os dados da Tabela 1, constata-se que a faixa etária de 25 a 35 anos de idade detém a maior parte dos respondentes, com 39,29% dos valores totais, seguido pelas idades de 36 a 45 com 32,14%, 46 a 55 com 17,86% e por fim, acima dos 56 anos com 10,71% dos respondentes, isto pode indicar que, com base nos dados coletados, o mercado ressegurador tem uma grande representatividade de profissionais jovens.

Já em relação ao gênero, evidencia-se que, a maior parte dos respondentes, com 68% das respostas, são do gênero masculino, e, 32% do gênero feminino. Apesar da predominância masculina, evidencia-se uma representatividade feminina, corroborando com o estudo de Ramos et al. (2021), que apontam que, o mercado de seguros incluindo o de resseguros, vem aumentando o número de mulheres, um importante passo para igualdade de gênero do setor.

Na sequência, foram questionados sobre o nível de escolaridade que possuíam, neste tópico, houve uma diversificação nas respostas; 4% possuem doutorado, 42% dos respondentes possui graduação completa, seguindo por mestrado 18%, MBA 7%, pós graduação completa 25%, e por fim, graduação incompleta 4%. Com base nos dados coletados, pode-se inferir que existe uma procura por conhecimentos, considerando que, 58% dos respondentes apresentaram estudos que foram além da graduação e ainda existe uma boa margem para a capacitação, o que implica a baixa qualificação da mão-de-obra no setor.

A pesquisa buscou identificar, qual a região de atuação do respondente. Pôde-se evidenciar que a maioria, 89%, está na região sudeste, seguido pelo centro oeste 7%, e região nordeste 4%, sugerindo que, com base nos dados, o mercado ressegurador brasileiro tem uma representatividade maior nos estados da região sudeste do Brasil. Buscando complementar o perfil dos respondentes, o estudo buscou elencar o tempo de experiência profissional, no ramo, do “resseguro”. Com base nos resultados, 32% possuem de 1 a 5 anos de experiência, 25%, de 6 a 10 anos, 29% acima de 15 anos de experiência, e, por fim, 14% de 11 a 15 anos com. Com base nos dados, é possível inferir, que, a maior parte dos profissionais dessa pesquisa possui de 6 a 15 de experiência. Esta constatação pode estar relacionada à abertura do segmento que ocorreu em 2007, onde, com novos *players* no mercado, surgiram também mais oportunidades de trabalho. Outro ponto é que, nesse mesmo período, conforme a literatura apontada nesta pesquisa, ocorre a maturação do segmento no Brasil que também pode ter influenciado na procura por esses profissionais.

4.1.2 Segunda Seção: Especificidades do setor de resseguro

Na segunda etapa do estudo, as perguntas são mais específicas, buscando colher opiniões dos respondentes sobre as particularidades específicas do mercado ressegurador brasileiro em seu momento atual, no caso, 2022, ano em que este estudo foi realizado. Para entendimento dos quadros que estão dispostos na sequência, onde “DT”, significa discordo totalmente, “DP”, concordo parcialmente, “Neutro” nem concordo nem discordo, “CP”. concordo parcialmente; “CT”, concordo totalmente. Os quadros foram divididos, para ajudar

na exposição dos resultados obtidos. Assim, são expostos três quadros, neles foram alinhados os conteúdos semelhantes, para ajudar no entendimento das opiniões dos respondentes. Inicialmente têm-se o Quadro 12, que evidencia os resultados acerca da estrutura de mercado e a regulamentação do segmento de resseguros.

Quadro 12 – Estrutura e regulamentação do mercado de resseguro

Descrição	DT	DP	Neutro	CP	CT
Entre os resseguradores, é possível afirmar que o mercado de resseguro possui livre concorrência?	2	5	6	9	6
Você está satisfeito com o atual arcabouço regulatório do mercado ressegurador?	0	6	7	14	1
As frequentes mudanças na regulamentação desde a abertura do mercado, ajudam o desenvolvimento do mercado?	0	4	4	9	11
A atual regulamentação que abrange o mercado ressegurador impede o crescimento do mercado?	1	13	8	5	1
Em relação ao arcabouço regulatório do mercado ressegurador, pode-se dizer que o regulador transmite confiança e consistência?	0	7	7	12	2

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Nas perguntas elencadas no Quadro 12, foram abordados temas sobre a estrutura do mercado ressegurador e o regulador do segmento. Apesar de opiniões distintas, evidencia-se que para a maior parte dos respondentes da pesquisa, o setor de resseguro é visto como um mercado de livre concorrência. Contudo, o que foi encontrado na literatura elencada neste estudo sobre esse tema, é que, após a quebra de monopólio em 2008 e até 2010, foi detectada uma forte mudança de cenário devido às constantes alterações na regulamentação, saindo de uma estrutura de mercado monopolista para oligopolista (CHAVES, 2014). Por isso, o mercado de seguro e resseguro brasileiro é regularmente citado como concentrado (MACHADO, 2021). Entretanto, Ribeiro et al. (2013) afirmam que a mudança do mercado monopolista para livre concorrência, se dará através do oligopólio devido a suas características, o que explicava os diferentes momentos da estrutura de mercado do resseguro brasileiro.

Todavia, em relação a confiança no regulador, de acordo com o Quadro 12, mesmo com as diversas mudanças de regulamentação do mercado de resseguro após a abertura, para a maior parte dos respondentes o arcabouço jurídico do segmento passa confiança e ajuda a desenvolver o mercado de resseguro, e esse fator pode ser corroborado pelo Quadro 1 que indica um crescente aumento de cessões de resseguro, aumento na participação no PIB

nacional e crescimento do mercado mente-se em crescimento, até mesmo com a recessão em 2016. Em comparação com o relatório feito pela KPMG (2011), 71% dos respondentes da pesquisa indicavam que a regulamentação vigente da época não transmitia confiança, isto revela, com base nos dados da pesquisa, um avanço em relação a imagem do regulador. Seguindo com as análises do que foi pontuado pelos respondentes, o Quadro 13 apresenta as respostas sobre os serviços prestados pelo mercado de resseguro.

Quadro 13 - Conhecimento sobre serviços prestados pelo mercado de resseguro

Descrição	DT	CP	Neutro	CP	CT
Com as novas tecnologias e mudanças no arcabouço propostas pelo regulador, que já estão sendo aplicadas no setor, pode-se dizer que o mercado terá grande avanço no curto prazo?	0	4	13	9	2
As novas tecnologias que podem ser exploradas pelo segmento, são importantes para o setor?	0	0	5	8	15
Quando equiparada com as tecnologias usadas em mercados estrangeiros mais sólidos, o Brasil está no mesmo patamar?	2	8	9	8	1
Com a autorização de cessão de prêmios de resseguro por partes das operadoras de planos de saúde e das entidades fechadas de previdência complementar, o mercado ganha mais força no curto, médio e longo prazo?	0	2	10	8	8
Com relação à cobertura do risco, o mercado ressegurador está aceitando maiores parcelas, mesmo com o atual momento econômico nacional?	4	2	10	7	5
Dentro do período 2016-2021, houve aumento na oferta de diferentes produtos no mercado?	0	2	5	12	9
O mercado de resseguros tem ajudado adequadamente, com serviços de qualidade, as seguradoras no desenvolvimento de novos produtos?	1	6	13	8	0
O mercado de resseguros tem contribuído de forma adequada na redução da necessidade de capital das seguradoras?	0	3	4	15	6
O fluxo de informações entre seguradoras e resseguradoras no Brasil é eficiente?	6	8	6	8	0

Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Na sequência, dos questionamentos, o Quadro 13, evidencia algumas constatações como a neutralidade com tendência a concordância de que as tecnologias usadas no mercado ressegurador são vistas de forma positiva e com perspectivas promissoras que garantam o avanço do setor no longo prazo, porém, com a vantagem de que ainda pode-se melhorar levando em conta que as tecnologias usadas no país ainda não se equiparam com as usadas em mercado resseguradores mais consolidados. Corroborando em alguns pontos como a fala

de Content (2016), que afirma que, o crescimento do mercado de resseguros tem mostrado um apetite maior por novidades em tecnologias, para dinamizar os processos e tornam a rotina mais fácil.

O resultado indicado pelos respondentes diverge dos resultados encontrados pela pesquisa de Pinheiro e Trocolli (2015), que indicam que devido à natureza conservadora de aversão aos riscos do setor do resseguro e em razão ao caráter não muito inovador, acabam ocasionando conflitos entre o segmento do resseguro e a criação de novas tecnologias. Além disso, os autores apontam que o mercado de resseguro, possui costumes imitativos para colher novas tecnologias para a indústria do resseguro, então para que sejam criadas novas tecnologias no ramo, se fez necessária a quebra de obstáculos culturais. Com isso, os dados da pesquisa conduzem para um indicativo, de que o mercado de resseguros vem superando suas dificuldades em busca do progresso.

Ainda assim, com relação à cobertura de risco, a SUSEP (2021) comenta que, a recessão econômica durante os anos de 2015 e 2016 afetou substancialmente os mercados de seguros que voltou a evoluir durante o período de 2017-2020 e, apesar da pandemia do COVID-19 em 2020, o mercado de seguro manteve seu crescimento. Nesse sentido, embora entre maiores discordâncias sobre o tema, a maior parcela dos respondentes acredita que o mercado ressegurador, consegue demonstrar que podem aumentar suas coberturas mesmo com os acontecimentos durante o período de 2015 a 2020. Isso remete ao ponto houve aumento de cessões a resseguro desde o período de 2016, indicado pelo Gráfico 1, incluindo uma maior procura aos produtos de catástrofes, devido as crises climáticas, sanitárias e desastres ambientais (causados pelo homem ou não) que o Brasil vem enfrentando nos últimos anos.

Todavia, no que se refere à aceitação dos riscos das OPS e EFPC que entraram em vigência a partir de 2020, de acordo com os dados obtidos na pesquisa, os respondentes acreditam que esses novos produtos trarão benefícios futuros no longo prazo, o que é um ponto positivo para o mercado ressegurador brasileiro, trazendo força e dinamismo para o setor.

Seguindo com os resultados apontados no Quadro 13, no que se refere às conexões com o mercado de seguro, na visão da maioria dos respondentes, o setor de resseguro ajuda a desenvolver produtos para o mercado de seguros, promovendo competitividade entre as seguradoras e um maior gerenciamento de riscos, criando assim, a estabilidade de suas carteiras. Ainda neste contexto, para os respondentes, o ramo ressecuritário brasileiro vem colaborando para diminuição da necessidade de capital das seguradoras, exercendo assim, seu papel de agente pulverizador do risco do mercado segurador. Os resultados quando são

equiparados com a pesquisa da KPMG (2011) evidencia uma melhora, considerando que no ano de 2010 o mercado enfrentava como ponto fraco a criação de novos produtos derivados dos tempos de monopólio.

Em continuação no que se refere à relação entre seguradoras e resseguradoras, o fluxo de informações entre as entidades, é visto como um ponto fraco, onde para maioria dos respondentes não existe uma conexão consistente dos fluxos de informações entre os mercados. Este resultado não concretiza a expectativa apresentada pela KPMG (2011), onde acreditava-se que o fluxo de informações entre os segmentos, ao longo dos anos seria mais eficaz e transparente. Na sequência são apresentados os tópicos que abordam o momento do mercado de resseguro nacional, elencados no Quadro 14.

Quadro 14 - Momento do mercado ressegurador brasileiro

Descrição	DT	CP	Neutro	CP	CT
Na sua opinião profissional, existe carências de profissionais capacitados no setor?	0	2	4	7	15
Evidencia-se uma grande procura por profissionais voltados para o ramo de resseguro?	1	8	8	5	6
Se faz necessário maior investimento na formação de profissionais que atuam nesse segmento, por parte do governo e das empresas?	0	1	5	10	12
O país tem uma variedade de cursos voltados para o ramo ressecuritário?	13	7	6	2	0
Pode-se afirmar que, as pesquisas e estudos que abordam resseguro no Brasil, são suficientes?	10	9	6	1	2
O atual momento do segmento, transparece uma perspectiva animadora para o futuro do setor?	1	2	7	13	5
O atual momento econômico que o país enfrenta, está prejudicando o setor de resseguro?	3	7	6	6	6

Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

De acordo com os resultados elencados no Quadro 14, no que se refere à abertura do mercado de resseguro, um dos fatores de otimismo era a mão de obra, e este tema foi abordado na pesquisa feita pela KPMG (2011), onde indicava que o volume de mão de obra em 2010 não era condizente com o exigido pelo setor (ou seja, o nível de funcionários atuantes era baixo para o setor) representando 63% dos respondentes da pesquisa na época e que o nível de funcionários atuantes era baixo para o setor. Nesse sentido, de acordo com o Quadro 14, mesmo com os avanços do segmento, ainda existe carência de profissionais capacitados para o ramo de resseguro brasileiro. Contudo, esse déficit pode ocasionar outros problemas como a formação de novos profissionais. Nessa perspectiva, Ujino (2019) comenta que, a falta de profissionais qualificados do setor de resseguro pode influenciar na procura de profissionais de outras áreas do conhecimento, acarretando assim, a falta de formação de novos

profissionais em virtude dessa realocação de mão de obra. Diante desse contexto, o Quadro 14 indica que os respondentes concordam que são necessários investimentos como novos cursos e pesquisas científicas voltadas ao resseguro, indicando a necessidade de mais ações, tanto do governo como também das entidades resseguradoras, para que haja a possibilidade do surgimento de profissionais mais capacitados para o ramo do resseguro.

Ainda mais, sabendo que o setor de resseguros é ligado à economia nacional, o objetivo foi examinar se o setor sofreu algum efeito devido ao momento turbulento da economia do país durante o período de recessões econômicas em 2015 e 2016 e paralisação de parte das atividades laborais devido à pandemia da Covid-19 em 2020. Com base nas respostas do Quadro 14, os respondentes acreditam que o segmento foi afetado pelo momento econômico que o Brasil enfrentou nesse período, contudo, os respondentes são otimistas quanto às perspectivas futuras do mercado ressegurador. Blay (2020) corrobora com os respondentes ao afirmar que, a avaliação para o futuro do mercado de (res)seguro pós-covid-19 é promissor para os próximos anos. A seção 4.1.3, tratará das respostas abertas que foram colocadas no questionário, estas, buscaram trazer mais detalhes nas opiniões dos profissionais da área sobre o mercado ressegurador.

4.1.3 Terceira Seção: Opiniões dos respondentes.

A princípio, nesta última seção, serão analisadas as opiniões pessoais dos respondentes acerca do atual momento do mercado ressegurador e suas perspectivas futuras. Ao todo foram realizadas quatro perguntas abertas. Para ajudar no entendimento geral das respostas, estas foram ranqueadas entre as que mais foram expressadas e as que menos foram citadas.

A primeira pergunta tratou sobre as perdas por desastres causados pelo homem ou não no ano de 2020 e 2021, e qual seria a maior dificuldade do mercado segurador e ressegurador brasileiro em cobrir esses eventos.

A princípio os respondentes apontam como principal dificuldade, a falta de profissionais capacitados com conhecimentos técnicos mais profundos e adequados para acompanhar, estudar e precificar, esses tipos de riscos com melhor qualidade. Ainda nesse contexto, a segunda opinião mais comentada, retrata os dados estatísticos ao redor desse tema, onde a falta de dados sólida alinhada à desses profissionais, acabam sugerindo proteções não tão adequadas para esses sinistros. A terceira resposta mais citada é relacionada com a precificação desse tipo de produto, nesse sentido, esse ponto de vista indica uma interligação com as duas primeiras opiniões ao redor do tema, onde sem uma base de dado sobre o assunto,

profissionais capacitados e tecnologias adequadas, poderá fazer com que o valor desse produto seja mal dimensionado.

Ademais, foi ressaltado sobre a organização dos setores de seguro e resseguro, que ambos os mercados se complementam, e que as seguradoras devem pulverizar bem os seus riscos com resseguros, suavizando suas carteiras de riscos, de modo que não haja problemas futuros ocasionados pelas catástrofes naturais.

Damacena (2020) implementa o assunto, indicando que as limitações da cobertura desses tipos de riscos em países emergentes são consideráveis e passa também pelo conhecimento da população do instrumento que é o seguro, juntamente com uma série de medidas estratégicas, jurídicas, econômicas, culturais e comportamentais da sociedade. Quando os desastres naturais são observados em países com maior experiências nesses tipos de eventos, é encontrado que o desenvolvimento do seguro, como ferramenta compensatória, é maior, neste caso, as medidas de disseminação do seguro são essenciais para o aumento da cobertura desse tipo de risco além de serem necessários para o desenvolvimento desse tipo de produto.

A segunda pergunta buscou compreender quais problemas que o setor enfrenta no atual momento, que devem ser confrontados no futuro. Diante desse contexto, os respondentes apontam problemas na regulamentação e regulador como principal problema a ser enfrentado nos próximos anos, sendo necessário uma revisão das condições gerais para melhor se adaptar à realidade atual do mercado, atentando-se a novas estruturas e modelos de resseguros. Nesse sentido, um dos pontos apontados por Kessler no Quadro 4, corrobora como a abordagem dos respondentes, a questão dos sistemas legais e regulamentação, para o autor é um desafio a ser superado pelos mercados resseguradores em países emergentes. Alinhado e essa constatação Bueno (2021) explica que a SUSEP busca modernizar e simplificar a regulamentação do segmento.

O segundo ponto de vista mais mencionado pelos respondentes, foi a questão da falta de profissionais capacitados no mercado, que consigam entender todo o contexto do segmento do resseguro, levando o trabalho de subscrição a níveis mais eficientes. Nesse sentido, a formação de profissionais com essas capacidades técnicas se torna importante para o desenvolvimento do ramo. Diante desse tema, Contador (2014) corrobora afirmando que a falta de profissionais qualificados causa problemas na administração das gestões dos riscos, além disso, o autor comenta que a carência no preparo técnico dos profissionais não pode ser fundada apenas no pretexto da escassez na oferta da qualificação, pois a procura por esses programas é abaixo quando comparado com a de outros mercados.

Além do mais, o terceiro tema mais mencionado nesta questão foi a falta de cultura do seguro, seu entendimento e benefícios por parte dos brasileiros. Neste sentido Vieira (2018) corrobora com o assunto, indicando que em pesquisa realizada pela universidade de Oxford e pelas seguradoras Zurich, o Brasil tem a menor taxa do mundo em cobertura de riscos pessoais. Além disso, o ramo de seguro mais adquiridos entre os brasileiros é o de automóvel, porém 80% dos contratos de seguros de automóveis são derivados do DPVAT. Os veículos que são segurados em relação a frota nacional representam apenas 25%.

Também foi mencionado como falha do mercado, a baixa cobertura de resseguro do segmento vida durante a pandemia do Covid-19. Nesse período a sinistralidade do ramo vida aumentou radicalmente enquanto os produtos de resseguro diminuíram, o que gerou perdas para o mercado segurador e ressegurador e acabou afetando a autonomia dos resseguradores brasileiros, passando ser quase que necessário, que as operações de resseguro fossem submetidas a análises por uma matriz estrangeira. Neste contexto, a Dema rest (2021) afirma que a pandemia trouxe um aumento na sinistralidade afetando o seguro do ramo vida, e o reflexo disso impactou o preço dos produtos.

Além disso, pontos como a falta de bases de dados estatísticos, transparência e comunicação também foram comentados como adversidades. Em respeito à transparência e comunicação, os respondentes apontaram que a troca de informações e *know-how* entre as entidades é visto como vantajoso para o mercado, pois essa troca auxilia nas precificações dos riscos, e na gestão de informação entre resseguradoras e seguradoras sobre temas como: riscos catastróficos derivados das mudanças climáticas ou não.

Com relação os bancos de dados e informações sobre esses riscos, Kessler (2013) corrobora no Quadro 3, indicando que a falta de dados e poucas informações sobre os riscos, são desafios encontrados em mercados resseguradores de países emergentes.

Por fim, as mudanças climáticas juntamente com os riscos cibernéticos entraram em pauta para os respondentes como pontos fundamentais a serem enfrentados pelo mercado, visto que os relatórios produzidos por analistas climáticos, apontam que os eventos acontecem cada vez mais no Brasil e no mundo, bem como os produtos acerca dos riscos cibernéticos que vem sendo cada vez mais procurado, devido aos fortes impactos negativos que podem gerar nas entidades, caso esse tipo de sinistro ocorra. Neste ponto, Anchen (2017) comenta sobre o risco cibernético, indicando que cada vez mais aumenta a preocupação das entidades, visto que esse tipo de risco pode danificar não apenas o gerenciamento das empresas, mas também a reputação delas. Ainda segundo o autor, as coberturas para esse tipo de risco ainda são limitadas, variando sua capacidade de limites que giram em torno de US\$5 milhões a

US\$100 milhões. Nesse sentido, existe um desafio por parte das seguradoras em desenvolver esses produtos, devido a sua complexidade.

Com relação aos eventos climáticos, as notícias atuais validam a preocupação contra esses tipos de riscos. Janone (2022) indica que apenas no Brasil para cada desastre natural ocorrido, 3,4 mil pessoas são afetadas. Tomentando o debate, Bevere (2022) indica que, só em 2021 ocorreram mais de 50 sinistros graves em decorrência de inundações em todo o mundo resultando em perdas de mais de US\$ 80 bilhões, enquanto as perdas seguradas giram em torno de US\$ 20 bilhões, ressaltando a importância da proteção de ambos tipos de riscos.

Em continuidade com as opiniões dos respondentes, a terceira questão busca entender se houve maior movimento de retrocessão devido a crescente aumento da incerteza. Nesse quesito as opiniões dos respondentes são mais homogêneas, para a maior parte dos profissionais. Durante esse período, existiu uma maior movimentação de retrocessão buscando a diluição dos riscos assumidos e evitando as exposições das resseguradoras às grandes flutuações do mercado. O segundo ponto de vista mais citado foi o de não conhecimento ou falta de dados para tal afirmação. A terceira opinião mais abordada, indica que a busca pela retrocessão não passa necessariamente pela incerteza do mercado, mas também por outros fatores como o apetite do ressegurador e a falta de capacidade técnica por parte do ressegurador. Alguns respondentes indicaram ainda que, o aumento do repasse para retrocessão se deu também, pelo aumento de capacidade técnica das seguradoras, que estão cedendo cada vez mais prêmios a resseguro.

Não obstante, é comentado que, devido à desvalorização da moeda nacional e à fraude de uma grande resseguradora brasileira, o mercado de retrocessão sofreu um enfraquecimento, segundo os respondentes. Contratos que eram complicados de serem colocados à venda, em virtude da desvalorização da moeda, agora estão sendo negados por não suprir as necessidades das retrocessionárias estrangeiras, além disso, o IRB diminuiu sua capacidade técnica de retrocessão no Brasil, resultando em efeitos negativos para o mercado de resseguro.

Nesse sentido, Tauhada e Ribeiro (2022) corrobora com a questão, afirmando que o IBR diminuiu suas atividades de retrocessão no Brasil em 2021. O que leva ao segundo ponto, a transferência de retrocessão para o exterior. Solando (2021) complementa informando que o mercado internacional vem passando por um tempo de “hard market”, com o crescimento das taxas em vários segmentos. Esse aumento se dá devido as sinistralidades e por consequência, o encolhimento das margens de risco, com isso, o mercado de retrocessão foi afetado por esse crescimento nos preços.

A última questão dessa seção foi uma pergunta onde o respondente poderia abordar outros pontos que achasse pertinente e que agregasse valor ao tema. Assim, as respostas foram tratadas de modo que essas opiniões não se relacionassem com temas já abordados anteriormente. O respondente 1 comentou que: “A tropicalização de produtos pelos resseguradores é sempre um processo desafiador para o desenvolvimento de novos produtos/coberturas” Noutros termos, o respondente 1 conceitua a adaptação desses produtos de resseguro, como um ponto a ser destacado, e por mais desafiador que seja desenvolver esses produtos, a tropicalização será importante para o mercado ressegurador nacional, pois essas modelagens se adequarão aos eventos que acontecem em território nacional.

O respondente 2 abordou a seguinte opinião: “Um ganho muito importante para o mercado de Resseguro será a divulgação de resultados das companhias sob as diretrizes da IFRS17”. Nesse sentido, a PWC (2022) corrobora com o respondente indicando que essa nova etapa, que terá início em 2023, trará benefícios para o setor de (res)seguro gerando, oportunidades, aprimoramento financeiros e melhores fundamentos para tomadas de decisões. Além disso, com a implementação do IFRS 17, a tendência é que fique cada vez mais difícil que outras fraudes voltem a acontecer.

Por fim, o respondente 3 levantou o seguinte tema: “Entender os meios de aceitação de risco e suas exclusões do mercado ressegurador seria de grande valia.” Nesse contexto, o respondente explicita que é necessário entender mais sobre o mercado de resseguro, como indicado anteriormente, não apenas seguir as diretrizes (aceitar ou não aceitar) os riscos, mas compreender os diferentes motivos da subscrição de cada risco.

Ademais, nesta questão que era livre, os respondentes trouxeram assuntos que foram tratadas no estudo em outros tópicos, como (a) a reforma no arcabouço legal do resseguro, (b) formação de novos profissionais e (c) sobre a melhoria no conhecimento da ferramenta do resseguro.

5 CONCLUSÃO

O estudo objetivou analisar o mercado de resseguro brasileiro na visão dos profissionais do ramo. Para atender o objetivo proposto pela pesquisa, a metodologia empregada foi classificada como mista, abordando os dados de forma qualitativa e quantitativa, com procedimentos tipo survey através da aplicação de um questionário aos profissionais de resseguro no Brasil.

Com base nos dados obtidos sobre o perfil do profissional do resseguro desta pesquisa, destaca-se que a maior parte dos respondentes são do gênero masculino, além disso, foi visto que grande parte dos participantes possui no mínimo a graduação completa, tem idade entre 25 a 45 anos, são detentores de experiência profissional no segmento entre 1 e 5 anos e tem atuação na região sudeste.

Os principais achados do estudo direcionaram para uma evolução do mercado para livre concorrência, nesse sentido essa evolução ajuda o mercado com a competitividade entre as resseguradoras. Além disso, foi indicado pelos respondentes, um avanço na relação entre os profissionais de resseguro e o regulador. Foi apontando também que, com relação à cobertura do risco, onde o mercado ressegurador está aceitando maiores parcelas, demonstrando uma capacidade de se superar, mesmo com as turbulências econômicas enfrentadas no período de 2015 até 2021. Outro ponto indicado, foi que o ramo de resseguro vem colaborando e evitando insolvências das seguradoras, o que tende a ajudar no desenvolvimento do mercado de seguros.

Outros achados indicam que existe uma carência de profissionais capacitados no segmento, além disso, é informado também que o país não dispõe de cursos voltados para o ramo de resseguros. Outro ponto levantado indica maiores dificuldades do setor em cobrir riscos de eventos relacionados a desastres ocasionados pelo homem ou não, nesse sentido é mostrado também que a falta de dados sobre esses acontecimentos, provoca uma elevação nos valores dos produtos a serem comercializados. Não obstante, buscando saber quais problemas são mais efetivos para o setor, o trabalho detectou que de acordo com os respondentes as dificuldades se concentram na regulamentação e na falta de profissionais.

Em relação ao movimento de retrocessão, é destacado o alto preço dessa atividade devido à desvalorização da moeda, juntamente com a baixa demanda dessa função pulverizadora do risco da IRB, fazendo com que a retrocessão ficasse mais cara.

Na questão livre, os respondentes indicaram a nova norma IRFS 17 como um ganho e um avanço para o mercado assim como a adequação dos produtos de resseguro aos acontecimentos do país, estes são vistos como desafios que exigirão melhoras dos produtos e das coberturas.

De acordo com os achados dessa pesquisa, pôde-se concluir que o mercado de resseguro enfrenta problemas longevos, como a falta de profissionais, ausência de capacitação do setor, cobertura de desastres, falta de dados, pouca comunicação nas trocas de informações entre os setores de seguro e resseguro, baixa cultura de seguros no país que influencia diretamente no ramo do resseguro e problemas na criação de novos produtos, indicando que,

o panorama atual do mercado de resseguros para os próximos anos é de desafios que precisam ser enfrentados pelos players, regulador e governo.

Além disso, foi visto pelos dados obtidos que, apesar de todas turbulências que o segmento passou, houve uma evolução do mercado para livre concorrência, existe uma relação positiva entre os profissionais do resseguro com o ressegurador, que o segmento apresentou capacidade de recuperação econômica, mostrando que se manteve resiliente e que superou adversidades e mudanças. Assim, com base na amostra, o estudo pode concluir também que o panorama atual do resseguro no Brasil na visão dos profissionais é de enfrentamento de desafios antigos, mas com um futuro promissor.

5.1 Limitações

As limitações desta pesquisa começam pela pequena quantidade de referências sobre o tema abordado e dos desafios enfrentados pelo setor. Essa ausência é justificada através da concordância dos respondentes ao apontarem que existem poucas pesquisas voltadas para o resseguro no Brasil. Outro ponto, apesar de ter utilizado a técnica *snowball*, foi o número de participantes, considerando que, quanto mais respondentes o estudo tivesse atingido, maior seria a sua representatividade e o seu poder de inferência, o que ajudaria a retratar melhor a situação do resseguro no país na visão dos profissionais que atuam neste mercado.

5.2 Pesquisas futuras

Para fins de pesquisa futuras, indica-se um estudo buscando soluções para aumentar a cultura do seguro no Brasil; outra linha de pesquisa indicada, está relacionada a melhoria da comunicação entre os setores de seguro e resseguro, de modo que haja uma expansão nas trocas de informações; outra linha de estudo pode tratar da fomentação de dados de desastres naturais que vem ocorrendo no país, de forma que ajude ao mercado a analisar e precificar esses eventos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. **Webinar sobre Contratação de Resseguros por Operadoras de Plano de Saúde**: Inovações da Resolução CNSP nº 380/2020. Rio de Janeiro: Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2020. 1 vídeo (2h 00min 04s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fWyEg7Fb5qY>. Acesso em 04 abr 2022.

ALMEIDA, M. F. **Resseguro**, 2019. 53 slides. Disponível em: <http://www.im.ufrj.br/flavia/mad236/Resseguro%20-%20UFRJ%2005-04-2019>. Acesso em: 10 jun. 2021.

ALVIM, P. **O contrato de Seguro**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 547 p. v. 3.

ANCHEN, Jonathan. Cibernética: enfrentando um risco complexo. [S. l.]: Swiss Re Institute, 2 mar. 2017. Disponível em: <https://www.swissre.com/institute/research/sigma-research/sigma-2017-01.html>. Acesso em: 4 jun. 2022.

BABBIE, Earl. Métodos e técnicas de pesquisa social. Tradução: Guilherme Cezarino. 2. ed. Minas Gerais: UFMG, 1999. 519 p. ISBN 85-7041-175-8.

BALBINO, Amanda. 2020 foi o quinto ano mais caro da história por desastres climáticos. METEORED. 14, fev. de 2021. Atualidade. Disponível em: <https://www.tempo.com/noticias/actualidade/2020-quinto-ano-mais-carro-da-historia-desastres-climaticos-climate-change-mudanca-climatica.html>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BALDIN, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. Bagatin. Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. In: **Congresso Nacional de Educação**. 2011. p. 329-341.

BEVERE, Lucia. **Catástrofes naturais em 2021: as comportas estão abertas**: As perdas por inundações têm apresentado uma tendência de alta em todo o mundo. [S. l.]: Swiss Re Institute, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://www.swissre.com/institute/research/sigma-research/sigma-2022-01.html>. Acesso em: 4 jun. 2022.

BLAY, Marcelo. **O futuro promissor do mercado de seguros no Brasil pós-covid-19**. São Paulo: REVISTA APÓLICE, 22 jun. 2020. Disponível em: <https://www.revistaapolice.com.br/empresa/>. Acesso em: 31 maio 2022.

Borges, Ernesto. Resseguro sem fronteiras. **Revista conjuntura Econômica**, v. 62, n. 5, p. 30-35, maio de 2008

BRASIL. Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei no 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jan. 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp126.htm> Acesso em: 19 ago. 2022

BUENO, Denise. Brasil se insere em contexto internacional de resseguros. **Valor Econômico**, 25 de Mar. de 2021. Disponível em:

<https://valor.globo.com/publicacoes/suplementos/noticia/2021/03/25/brasil-se-insere-em-contexto-internacional-de-resseguros.ghtml> . Acesso em: 13, jun. 2021.

CALDAS, Gabriel; CURVELLO, Rodrigo; RODRIGUES, Adriano. **Contabilidade dos Contratos de Resseguro e Retrocessão: Série textos didáticos**. Edição Funeseg. Rio de Janeiro: ENS, 2017.

CALDAS, Gabriel Almeida; RODRIGUES, Adriano; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. **Estudo sobre a relação entre o resseguro, gestão dos índices regulatórios e a redução dos tributos em seguradoras no Brasil**. Contabilidad y Negocios, v. 10, n. 20, p. 41-58, 2015.

CARVALHO, Raphael Afonso Godinho de; NETO, Willy Otto Jordan. **Formulário de Referência - 2021: IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.** 9º. [S. l.], 24 jan. 2022. Disponível em: <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/formulario-cadastral-e-formulario-de-referencia/>. Acesso em: 25 mar. 2022.

Catástrofes naturais em tempos de acúmulo econômico e riscos relacionados ao aquecimento global. **SWISS RE**, 01, jun. 2020. Disponível em: <https://www.swissre.com/brasil/artigos-publicacoes/catastrofes-naturales-en-tiempos-de-acumulacion-economica-y-riesgos-climaticos.html>. Acesso: 10 jun. 2021.

CHAVES, S.F. **A evolução do mercado de resseguros no Brasil**. 2014. 37p. Monografia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Jun. 2014.

CNSEG. **Oportunidades e desafios do mercado ressegurador**. CNseg, 2019. Disponível em: <https://cnseg.org.br/noticias/oportunidades-e-desafios-do-mercado-ressegurador.html#:~:text=%22%C3%89%20preciso%20melhorar%20o%20acesso,feito%20o%20pagamento%20do%20sinistro>. Acesso em: 24 mai. 2021

CNSeg. **O mercado de Seguro e Resseguro: uma visão global: Fundamentos**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, APPROAH Comunicação, 2017.

CNSEG (Brasil). **Conseguro. Conseguro 2021: próximos passos do resseguro no País: Especialistas debatem “A ótica do setor de seguros como consumidor de resseguros”**. In: Conseguro 2021: próximos passos do resseguro no País: Especialistas debatem “A ótica do setor de seguros como consumidor de resseguros”. [S. l.]: Conseguro, 21 set. 2021. Disponível em: < <https://cnseg.org.br/noticias/conseguro-2021-proximos-passos-do-resseguro-no-pais.html> >. Acesso em: 9 abr. 2022.

CONTADOR, Claudio R: **Resseguro no Brasil: Desafios e oportunidades da abertura**. CEBRI-Centro Brasileiro de relações internacionais, Rio de Janeiro, p. 52, 2014.

CONTADOR, Claudio roberto; KREBS, Marco. **SEGURO E RESSEGURO: INTERDEPENDÊNCIA E CAUSALIDADE PÓS-ABERTURA**. Escola Nacional de Seguros, Rio de Janeiro, 28 fev. 2016.

CONTENT, Abril Branded. **Mercado de resseguros cresce e aposta em tecnologia**. [S. l.], 12 dez. 2016. Disponível em: <https://exame.com/negocios/mercado-de-resseguros-cresce-e-aposta-em-tecnologia/>. Acesso em: 4 jun. 2022.

CRUZ, Antônio. Como evitar que os desastres naturais causem terremotos na economia brasileira. **The World Bank**, 2017. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/feature/2017/01/17/reporte-perdidas-economicas-causadas-desastres-naturales-brasil-latinoamerica>. Acesso em: 24 mai. 2021

CUNHA, Fabiana Christina Moreira da. **MECANISMO DE PULVERIZAÇÃO DO RISCO - COSSEGURO RESSEGURO E RETROCESSÃO**. Orientador: Alexis Cavichini Teixeira de Siqueira. 2011. 32 p. Monografia (Graduação - Administração) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

CUNHA, Luiz Roberto. **Oportunidades e desafios do mercado ressegurador**. CNseg, 2019. Disponível em: <https://cnseg.org.br/noticias/oportunidades-e-desafios-do-mercado-ressegurador.html#:~:text=%22%C3%89%20preciso%20melhorar%20o%20acesso,feito%20o%20pagamento%20do%20sinistro>. Acesso em: 24 mai. 2021.

DAMACENA, Fernanda. Seguro e eventos extremos: limites e possibilidades. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 57, n. 225, p. 99-124, jan./mar. 2020. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/225/ril_v57_n225_p99. Acesso em 04 jun. 2022

FILHO, Mattos. **Resolução do CNSP autoriza a contratação direta de resseguro pelas entidades de previdência complementar e operadoras de planos de saúde**. [S. l.]: Editora Roncarati, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://www.editoraroncarati.com.br/v2/Artigos-e-Noticias/Artigos-e-Noticias/Resolucao-do-CNSP-autoriza-a-contratacao-direta-de-resseguro-pelas-entidades-de-previdencia-complementar-e-operadoras-de-planos-de-saude.html>. Acesso em: 10 abr. 2022.

FINK, Arlene. **The survey handbook**. 2. ed. California: SAGE, 2003. 184 p. ISBN 0-7619-2510-4.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Penso Editora, São Paulo, 2013.

FREITAS, Henrique et al. O método da pesquisa survey. **Revista de administração**, São Paulo, v. 35, ed. 3, p. 105-112, Jul/set. 2000.

GIL, Carlos Antônio. Métodos e técnicas de investigação social. In: **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1, cap. 6, p. 49-59. ISBN 978-85-224-5142-5.

GIL, Antonio Carlos; NETO, Aline Crespo dos Reis. Survey de Experiência como Pesquisa Qualitativa Básica em Administração. **Revista de Ciências da Administração**, [s. l.], v. 22, n. 56, p. 125-137, 2020.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração**, São Paulo, v. 35, ed. 2, p. 57-63, mar/abr. 1995.

GOMES, Vinícius brum guerra. **TEORIA DE VALORES EXTREMOS E CONTRATOS CATASTRÓFICOS DE RESSEGURO DE VIDA**. Orientador: Prof. Thais Cristina

Oliveira da Fonseca. 2018. 41 f. Trabalho de conclusão do curso (Pós-graduação – Especialização em Atuária) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

GOSMANN, Máris Caroline. **Metodologias de Precificação de Resseguro para embasar a Formulação de um Modelo Interno com ênfase em Risco de Subscrição e incorporando resseguro**. Orientador: Fernanda Chaves Pereira. 2009. 122 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências Atuariais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

História do Resseguro. FENABER, 2007. Disponível em: <http://fenaber.org.br/index.php/pt/institucional/historia-e-mercado>. Acesso em: 11 mar. 2021.

História do Seguro. Susep, 2021. Disponível em: http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/historia-do-seguro?_ga=2.174487078.503879082.16155269281251126364.1613538623. Acesso em: 12 mar. 2021.

JANONE, Lucas. **A cada desastre natural no Brasil, em média, 3,4 mil pessoas são afetadas**: Em 2022, prejuízos financeiros causados por extremos ambientais somam mais de R\$ 72 bilhões. Rio de Janeiro: CNN, 11 abr. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/a-cada-desastre-natural-no-brasil-em-media-34-mil-pessoas-sao-afetadas/#:~:text=A%20pesquisa%20da%20CNM%20aponta,R%24%2060%2C3%20bilh%C3%B5es>. Acesso em: 4 jun. 2022.

KERLINGER, Fred n. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais um tratamento conceitual**. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2003. 346 p.

KESSLER, Denis. Reinsurance: Emerging vs. Mature markets. **AM Best conference**, 17 out de 2013.

KPMG. **Abertura do Mercado de Resseguro no Brasil: Percepções do mercado**. KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Impresso no Brasil. 2011.

LAPOLLA, Marcelo. O resseguro no Brasil. **Revista Direito Mackenzie**, São Paulo, v. 5, n. 1, p 164-172. 2011.

MACHADO, Heloisa Coelho. **Análise da abertura do mercado ressegurador no brasil e seus efeitos na concentração e lucratividade**. Orientador: Dr. Roberto Bomgiovani Cazzari. 2021. 38 p. Monografia (Graduação - Ciências Atuariais) - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Osasco - SP, 2021.

MARIN, Evandro Rinolfi. **Evolução do mercado ressegurador mundial**. Orientador: Prof. dr. Elizabeth Borelli. 2018. 97 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Economia Política) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo, 2018.

MASCARENHAS, Arthur Julião; Alves, Rodrigo Barreto. **Uma abordagem geral sobre o mercado de resseguro no Brasil**. 2005. Trabalho de conclusão de curso (TCC) – Universidade federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MENDES, Claudio Rosa. **A demanda por resseguro antes e após o término do monopólio brasileiro**. 80 p. Mestrado (Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças Empresariais) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

Mercado de seguro e resseguros se mantém otimista para 2021. **Demarest**, 09 de ago 2021. Disponível em: <https://www.demarest.com.br/mercado-de-seguros-e-resseguros-se-mantem-otimista-para-2021/>. Acesso em: 09 de abr. de 2022.

MORAES, Bianca Traszki de. **A evolução do mercado ressegurador brasileiro**: Estudo de caso sobre a demanda das companhias seguradoras brasileiras por contratação de resseguro. Orientador: Prof. Me. Humberto Galluci Netto. 2021. 34 p. Monografia (Graduação - Ciências Atuariais) - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, São Paulo, 2021

MORAIS, Larissa. Um gigante em crescimento. **O Resseguro no Brasil**: Grandes desafios e oportunidades ainda maiores, Revista de Seguros, ano 90, ed. 892, p. 14-17, 1º trimestre 2015. Disponível em: <https://cnseg.org.br/publicacoes/revista-de-seguros.html>. Acesso em: 5 abr. 2021.

MOTA, Janine da Silva. UTILIZAÇÃO DO GOOGLE FORMS NA PESQUISA ACADÊMICA. **Revista Humanidades e Inovação**, [s. l.], ano 2019, v. v.6, ed. n.12, p. 371-373, 16 ago. 2019.

NARCIZO, Ramon Baptista; SILVA, Carlos Eduardo Lopes da; CARDOSO, Rodolfo. A UTILIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS EM SURVEYS NA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES. **XVIII SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**: Gestão de projetos e Engenharia de produção, Bauru, SP, 2010.

OJESISEKHOBBA, Moses. **Oportunidades e desafios do mercado ressegurador**: Como o resseguro pode ajudar a resolver a lacuna de proteção foi tema de painel no último dia do 8º Encontro de Resseguro do Rio de Janeiro. [S. l.]: CNSEG, 9 abr. 2019. Disponível em: <https://cnseg.org.br/noticias/oportunidades-e-desafios-do-mercado-ressegurador.html#:~:text=%22%C3%89%20preciso%20melhorar%20o%20acesso,feito%20o%20pagamento%20do%20sinistro>. Acesso em: 14 abr. 2021.

PEREIRA, Marcela Semeghini. Sistema de resseguro brasileiro e americano: convergências possíveis. **Argumentum, Revista de Direito**, Espírito Santo. v. 14, p. 21-42, 2013.

PINHEIRO, Selma Sotelo; TROCCOLI, Irene Raguene. GRUPOS ESTRATÉGICOS NA INDÚSTRIA DE RESSEGUROS BRASILEIRA: UMA VISÃO DE SUA FORMAÇÃO INICIAL. **Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 27-57, 30 abr. 2015. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/EeN/article/view/2751>. Acesso em: 10 abr. 2022.

PIZA, Paulo Luiz de Toledo; ALMEIDA, Gustavo Palheiro Mendes de. **A reforma da operação de resseguro proposta pelo governo**. São Paulo: Fausto Macedo, 5 fev. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/a-reforma-da-operacao-de-resseguro-proposta-pelo-governo/>. Acesso em: 11 maio 2021.

PWC. PWC, 2019. IFRS 17 para seguradoras. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/auditoria/ifrs/ifrs17-para-seguradoras.html>. Acesso em: 21 de mai. de 2022

RAMOS, Simone; DAVOGLIO, Camila; BIANCO, Francesca; LACERDA, Regina. **Liderança Feminina: O crescimento das mulheres no Mercado de Seguros**. Brasil: Somosadd., 19 mar. 2021. Disponível em: <https://www.somosadd.com.br/lideranca-feminina-mercado-de-seguros/>. Acesso em: 31 maio 2022.

RIOS, Vivian Tristão. **O Resseguro no Brasil**. 2005. 94 p. Monografia (Bacharel em Direito). Pontifícia Católica do Rio de Janeiro- PUC-RIO, Rio de Janeiro. 2005.

RIBEIRO, Deborah Tinoco; MACHADO, Filho, Marcus Vinícius; BORDEAUX-REGO, Ricardo. **Exposição didática sobre a abertura do mercado de resseguro no Brasil**. Relatórios de pesquisa em engenharia de produção v.13, Série B. n.1, p. 1-7. Universidade federal fluminense, Rio de Janeiro, 2013.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista; **Metodologia de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: McGraw/penso, 2013.

SANTOS, João Marcelo dos. **Marketing da informação: Novas regras de seguros e resseguros -uma mudança de rumo**. Opinião.seg, n. 11, p. 65-70, out. 2015. Disponível em: https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/opinioao_seg/15/index.html. Acesso em: 28 mai. 2021.

SILVA, Fabiana Lopes da *et.al*. Demandas de Resseguros no Brasil. *In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, 2008, São Paulo.

SOLANO, Isabel. **IRB é pouco afetado pela pandemia, mas monitora riscos, diz Isabel Solano**. [S. l.]: Denise Bueno, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://www.sonhoseguro.com.br/2021/03/irb-e-pouco-afetado-pela-pandemia-mas-monitora-riscos-diz-isabel-solano/>. Acesso em: 4 jun. 2022.

SOUZA, Bárbara Bassani de; SARRO, Luís Antônio Giampaulo. INGRESSO DO RESSEGURADOR E DO COSSEGURADOR NA LIDE. Separata de: CARLINI, Angélica; NETO, Pery Saraiva. **ASPECTOS JURÍDICOS DOS CONTRATOS DE SEGURO ANO IV**. 4º. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2016. v. 1, cap. 3, p. 177-189. Disponível em: <http://giampaulosarro.com.br/publicacoes.html>. Acesso em: 2 abr. 2022.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **9º Relatório de análise e acompanhamento dos mercados supervisionados**. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2021. Disponível em: <http://www.susep.gov.br/menuestatistica/SES/relatorios-de-analise-e-acompanhamento-dos-mercados-supervisionados>: Acesso em: 20 mar. 2022.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Relatório de gestão**. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.susep.gov.br/download/menususep/gestao/RGe2008.pdf>. Acesso em: 31 de mai. 2021.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Relatório financeiro do setor de seguros 2020**. Rio de Janeiro, 29 de março de 2020. Disponível em: <http://novosite.susep.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Relat%C3%B3rio-Financeiro-2020.pdf> : Acesso em: 09 de abr. 2022

TAUHATA, Sérgio; Ribeiro, Mariana. **Prejuízo do IRB recua 54% em 2021, para R\$683 milhões**: No quarto trimestre, o ressegurador teve prejuízo de R\$ 371 milhões, 42,4% menor do que no mesmo trimestre de 2020. São Paulo: Valor Econômico, 24 fev. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2022/02/25/irb-tem-prejuizo-de-r-683-milhoes-em-2021-queda-de-54.ghtml>. Acesso em: 4 jun. 2022.

TRINTADE, Antonio. **Oportunidades e desafios do mercado ressegurador**. CNseg, 2019. Disponível em: <https://cnseg.org.br/noticias/oportunidades-e-desafios-do-mercado-ressegurador.html#:~:text=%22%C3%89%20preciso%20melhorar%20o%20acesso,feito%20o%20pagamento%20do%20sinistro>. Acesso em: 24 mai. 2021.

VIEIRA, Edilson. Brasileiro não tem hábito de fazer seguro: País tem uma das menores taxas de cobertura do mundo. Seguro de carro é disparado o preferido. Pernambuco: JC, 23 set. 2018. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/economia/nacional/noticia/2018/09/23/brasileiro-nao-tem-habito-de-fazer-seguro-355782.php>. Acesso em: 4 jun. 2022.

UCHÔA, Bruno. **Ambiente macroeconômico desafia as empresas. Revista de Seguros: Grandes desafios e oportunidades ainda maiores**, Rio de Janeiro, ed. 892, p. 20 - 21, 22 mar. 2015. Disponível em: <https://cnseg.org.br/publicacoes/revista-de-seguros-n-892.html>. Acesso em: 15 jun. 2021.

UJINO, Thayanie. Mercado de seguros e resseguros foca em profissionais de outros setores. [Entrevista concedida a] Érica Carmo. Disponível em: <https://www.segs.com.br/seguros/174868-mercado-de-seguros-e-resseguros-foca-em-profissionais-de-outros-setores>; Acessado em: 21 de mai de 2022

WEBBER, Mariana; GUIMARÃES, Solange. **Crise sanitária e catástrofes mundiais endurecem o mercado de resseguro**. *Forbes*, 18 de set. de 2021. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-money/2021/09/crise-sanitaria-e-catastrofes-mundiais-endurecem-o-mercado-de-resseguros/#:~:text=A1%C3%A9m%20das%20cat%C3%A1strofes%2C%20o%20pre%C3%A7o,resseguo%20para%20equacionar%20o%20balan%C3%A7o.>>>. Acesso em: 09 de abr. de 2020.

APÊNDICE A

Questionário EXPLORAÇÃO DO RESSEGURO NO BRASIL NA VISÃO DOS PROFISSIONAIS DO MERCADO

Prezados (as) respondentes, sou Handerson Lima da Silva, graduando do curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal da Paraíba, este questionário trata-se de uma pesquisa de natureza acadêmica para o desenvolvimento do meu trabalho de conclusão de curso, orientado pela Professora Dra. Vera Lúcia Cruz. Os resultados dessa pesquisa serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos. Suas respostas serão de grande relevância.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - informado/a de que os dados recolhidos têm como objetivo responder um questionário e que as informações prestadas serão confidenciais e usadas apenas para fins de análise estatística, de acordo com a Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016. Concorda? *

() Sim () Não

I – Informações dos respondentes

1. Idade do respondente:

() Até 24 anos () De 25 a 35 anos () De 36 a 45 anos () de 46 a 55 anos () Acima de 55 anos

2. Gênero:

[] Feminino [] Masculino [] Outros

3. Escolaridade?

4. A empresa que você atua, profissionalmente, está situada em que região do país?

- [] Norte
 [] Nordeste
 [] Sul
 [] Sudeste
 [] Centro-oeste

5. Quantos anos de experiência você tem no segmento do resseguro?

() De 1 a 5 anos de experiência () De 6 a 10 anos de experiência () de 11 a 15 anos de experiência () Acima de 15 anos de experiência

II - Perguntas específicas sobre o mercado de resseguro no País

Nas perguntas abaixo, responda de acordo com sua realidade no momento, assim, você pode marcar se: (DT) discorda totalmente, (DP) discorda parcialmente, (N) nem concorda nem discorda, (CP) concorda parcialmente e (CT) concorda totalmente.

Perguntas	DT	DP	Neutro	CP	CT
1. Você está satisfeito com o atual arcabouço regulatório do mercado ressegurador?					

2. As frequentes mudanças na regulamentação desde a abertura do mercado, ajudam o desenvolvimento do mercado?					
3. A atual regulamentação que abrange o mercado ressegurador impede o crescimento do mercado?					
4. Em relação ao arcabouço regulatório do mercado ressegurador, pode-se dizer que o regulador transmite confiança e consistência?					
5. Com as novas tecnologias e mudanças no arcabouço propostas pelo regulador, que já estão sendo aplicadas no setor, pode-se dizer que o mercado terá grande avanço no curto prazo?					
6. As novas tecnologias que podem ser exploradas pelo segmento, são importantes para o setor?					
7. Quando equiparada com as tecnologias usadas em mercados estrangeiros mais sólidos, o Brasil está no mesmo patamar?					
8. Com a autorização de cessão de prêmios de resseguro por partes das operadoras de planos de saúde e das entidades fechadas de previdência complementar, o mercado ganha mais força no curto, médio e longo prazo					
9. Com relação à cobertura do risco, o mercado ressegurador está aceitando maiores parcelas, mesmo com o atual momento econômico nacional					
10. Dentro do período 2016-2021, houve aumento na oferta de diferentes produtos no mercado?					
11.. O mercado se resseguros tem ajudado adequadamente, com serviços de qualidade, as seguradoras no desenvolvimento de novos produtos?					
12. O mercado de resseguros tem contribuído de forma adequada na redução da necessidade de capital das seguradoras?					
13. A modalidade de resseguro a modalidade de Catástrofe tem tido maior procura pelas seguradoras?					
13. O atual momento do segmento, transparece uma perspectiva animadora para o futuro do setor?					
14. O fluxo de informações entre seguradoras e resseguradoras no Brasil é eficiente?					
15. Entre os resseguradores, é possível afirmar que o mercado de resseguro possui livre concorrência?					
16. O atual momento do segmento, transparece uma perspectiva animadora para o futuro do setor?					
17. O atual momento econômico que o país enfrenta, está prejudicando o setor de resseguro?					
18. Na sua opinião profissional, existe carências de profissionais capacitados no setor?					

19. Evidencia-se uma grande procura por profissionais voltados para o ramo de resseguro?					
20. Se faz necessário maior investimento na formação de profissionais que atuam nesse segmento, por parte do governo e das empresas?					
21. O país tem uma variedade de cursos voltados para o ramo ressecuritário?					
22. Pode-se afirmar que, as pesquisas e estudos que abordam resseguro no Brasil, são suficientes?					

III - Perguntas abertas sobre o mercado de resseguro atual e as perspectivas para os próximos anos.

1) Em 2020/21 pode ser notado grandes perdas por desastres naturais, sejam eles causados pelo homem ou não, qual seria a maior dificuldade do mercado segurador e ressegurador brasileiro em cobrir esses eventos?

2) Na sua visão, quais os principais problemas enfrentados pelo setor no momento e que ainda devem ser enfrentados nos próximos anos?

3) O aumento atual da incerteza tem gerado mais movimento de retrocessão?

4) Essa questão é livre, nela, você pode abordar outros pontos que acha pertinente e que agregarão valor ao tema?
